



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.666

João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Julho de 2022

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.746 de 27 de julho de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00162.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.300.000,00** (onze milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	1.800.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	2.600	0000	1.200.000,00
	3390.39	2.600	0000	800.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	2.600	0000	1.200.000,00
	3390.39	2.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3390.39	1.600	0000	700.000,00
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	1002	1.500.000,00
	3390.30	2.600	0000	2.000.000,00
10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.30	2.600	0000	600.000,00
	3390.39	2.600	0000	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.300.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.36	1.500	1002	500.000,00
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.39	1.600	0000	700.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	2.600	0000	6.550.000,00
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAGUAPE	3390.30	1.500	1002	750.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.30	1.500	1002	1.000.000,00

10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.500	1002	800.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.747 de 27 de julho de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/290401.00031.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 62.140,00** (sessenta e dois mil, cento e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.501	0000	62.140,00
<b>TOTAL</b>				<b>62.140,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	62.140,00
<b>TOTAL</b>				<b>62.140,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.748 de 27 de julho de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00022.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.716.120,75** (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.40	2.500	0000	1.418.199,06
06.122.5046.4198.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.40	2.500	0000	1.297.921,69
<b>TOTAL</b>				<b>2.716.120,75</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.749 de 27 de julho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 345.092,72** (trezentos e quarenta e cinco mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4197.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.40	1.500	1002	345.092,72
<b>TOTAL</b>				<b>345.092,72</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.750 de 27 de julho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/530001.00017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.026.932,00** (vinte milhões, vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.4996.0287- CAPACITAÇÃO DE JUÍZES, SERVIDORES E CANDIDATOS À MAGISTRATURA DO 1º GRAU - ESMA	3390.36	2.759	0000	130.000,00
	3390.39	2.759	0000	100.000,00
	3390.47	2.759	0000	26.000,00
02.122.5046.2868.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.36	2.759	0000	50.000,00
	3390.39	2.759	0000	40.000,00
02.122.5046.4885.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 1º GRAU	3390.39	2.759	0000	350.000,00
02.122.5046.4886.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 2º GRAU	3390.39	2.759	0000	250.000,00
02.122.5046.4887.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 2º GRAU - TJ	3390.36	2.759	0000	25.000,00
	3390.39	2.759	0000	40.000,00
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.30	2.759	0000	1.000.000,00
	3390.37	2.759	0000	2.500.000,00
	3390.39	2.759	0000	4.000.000,00
	4490.52	2.759	0000	1.500.000,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.30	2.759	0000	500.000,00
	3390.37	2.759	0000	1.000.000,00
	3390.39	2.759	0000	3.500.000,00
	4490.52	2.759	0000	1.000.000,00
02.126.5244.1993.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.52	2.759	0000	3.170.765,00
02.126.5244.1997.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.52	2.759	0000	745.167,00
28.846.0000.0769.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 2º GRAU	3390.92	2.759	0000	50.000,00
28.846.0000.0770.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 1º GRAU	3390.92	2.759	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.026.932,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Ato Governamental nº 1.751

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear JOAO PEREIRA E MELLO JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CORREGEDORIA GERAL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 1.752

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar JOAO PEREIRA E MELLO JUNIOR, matrícula nº 1357221, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 1.753

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear LUCIANO DUARTE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM GETULIO VARGAS, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.754

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar RUBIANA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 1861794, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM GETULIO VARGAS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.755

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear ANDERSON ALCANTARA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MONSENHOR JOSE BORGES, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.756

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ADELMA ALEXANDRE SILVA, matrícula nº 1844300, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MONSENHOR JOSE BORGES, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.757

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear MARIA EDUARDA VERAS SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

## Ato Governamental nº 1.758

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tomar sem efeito a nomeação de MARIA EDUARDA VERAS SOU-

SÁ nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, através do AG 631, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2022.

## Ato Governamental nº 1.759

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear ALICE GASPARD DA PAZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DO PROGRAMA CIDADAO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 1.760

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear MARINA DALIA PAULINO CABRAL DE MENEZES para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FISCALIZACAO DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

## Ato Governamental nº 1.761

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de LUIS GABRIEL HERMINIO SOARES RAMALHO, exonerado do cargo de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, através do AG 1741, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Julho de 2022.

## Ato Governamental nº 1.762

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de LUIS GABRIEL HERMINIO SOARES RAMALHO, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através do AG 1740, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de julho de 2022.

## Ato Governamental nº 1.763

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1827871, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVICOS GERAIS, Símbolo CAI-1, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPPEP.

## Ato Governamental nº 1.764

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear FELIPE PESSOA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

## Ato Governamental nº 1.765

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear ULISSES LEITE CRISPIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO PROCON, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

## Ato Governamental nº 1.766

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003. na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na



Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **DEBORA LEITE ANDRADE DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SUBGERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON**, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.767**

**João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **ALBERT WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE UNIDADES DESPORTIVAS DESCENTRALIZADAS**, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 1.768**

**João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista a Lei nº 5.551, de 14 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 9.503/2011,

**RESOLVE** nomear **Janaina Andrade de Sousa**, como titular, e **José Godoy Bezerra de Souza**, como suplente, ambos representantes do Ministério Público Federal/PB no Conselho Estadual dos Direitos Humanos da Paraíba – CEDH, até o término do atual mandato.

**Ato Governamental nº 1143**

**João Pessoa, 18 de maio de 2022**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO GOUVEIA DE SOUZA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEF JOAQUIM NABUCO**, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Publicado no DOE em 19.05.2022**

**Republicado por incorreção**

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 314/2022/SEAD**

**João Pessoa, 22 de julho de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.024.104-0/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELAINE LIMA DA CRUZ SILVA**, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 161.476-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 315/2022/SEAD**

**João Pessoa, 22 de julho de 2022**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.024.106-6/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALCIDES PRAZERES FILHO**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 189.735-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 316/2022/SEAD**

**João Pessoa, 22 de julho de 2022**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta

do Processo nº 22.024.658-1/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EMILIA QUERINO TAVARES**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 189.897-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**Nº da Resenha : 413/2022**  
**25/07/2022**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	ANA LARA ALDEIO CHAVES	617.551-1	COMISSONADO	180	07/07/2022	02/01/2023
SEC EST SAUDE	DORELLA SOBRERA DE CARVALHO GOUVEIA ROCHA	162.548-9	ESTATUTARIO	180	27/06/2022	23/12/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	DENIZE MARIA LEAL RAMALHO MONTEIRO	189.766-7	ESTATUTARIO	30	23/07/2022	21/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	MARTINA LLIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	ESTATUTARIO	30	23/07/2022	21/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	POLINE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	30	23/07/2022	21/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	189.081-6	ESTATUTARIO	30	23/07/2022	20/08/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADALTON BARBOSA PEREIRA	157.398-5	ESTATUTARIO	08	05/07/2022	12/07/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	157.381-1	ESTATUTARIO	10	21/07/2022	30/07/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94.838-1	ESTATUTARIO	90	09/07/2022	06/10/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO AMARO GOMES FILHO	133.301-1	ESTATUTARIO	15	14/07/2022	28/07/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO	135.557-1	ESTATUTARIO	30	07/07/2022	05/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	TIAGO FERNANDES ALVES	167.690-3	ESTATUTARIO	30	22/07/2022	20/08/2022
SEC EST SAUDE	VALERIA TIBURTINO LEITE	917.786-8	COMISSONADO	15	11/07/2022	25/07/2022
SEC EST SAUDE	VERGLIA PALLA EDUARDO DOS SANTOS	944.128-0	COMISSONADO	15	18/07/2022	01/08/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC EST FAZENDA	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE AZEVEDO	146.894-4	ESTATUTARIO	10	20/07/2022	29/07/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	ADALTA MARIA DE SOUSA CAMPOS	66.204-6	ESTATUTARIO	45	18/07/2022	31/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	ANGELA FRANCINETE ALMEIDA DE MORAIS	172.494-1	ESTATUTARIO	30	13/07/2022	11/08/2022
SEC EST FAZENDA	FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR	147.780-3	ESTATUTARIO	90	16/07/2022	13/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	JANILDA CORDEIRO DIANTAS	78.177-1	ESTATUTARIO	60	17/07/2022	14/08/2022
SEC EST ADM. PENITENCIARIA	MARIA ALBEGAN SATIRO SOARES	174.400-3	ESTATUTARIO	45	18/07/2022	31/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	MARIA DE FATIMA LOPES PEREIRA	68.697-2	ESTATUTARIO	90	19/07/2022	16/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	MARIA OZANETE HENRIQUE DE OLIVEIRA	143.379-2	ESTATUTARIO	30	11/07/2022	20/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	WANDYLLONA BARBOZA VIEGAS	178.262-2	ESTATUTARIO	15	12/07/2022	28/07/2022
SEC EST SAUDE	WESLEO ARAUJO DO AMARAL	161.368-5	ESTATUTARIO	36	23/07/2022	27/08/2022

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**Nº da Resenha : 414/2022**  
**26/07/2022**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	IBOR MENESSES QUINTERE	188.966-4	ESTATUTARIO	180	26/07/2022	21/01/2023
SEC EST SAUDE	WILLIANA DA SILVA CAVALCANTE	942.490-3	COMISSONADO	180	16/07/2022	11/01/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	ELISABETE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	602.519-6	COMISSONADO	30	26/07/2022	24/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	JANAINA DANTAS DE ARRUDA	158.791-9	ESTATUTARIO	30	22/07/2022	20/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	JESSICA NERY FERREIRA BALBINO	188.344-5	ESTATUTARIO	30	11/07/2022	09/08/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC EST SAUDE	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUTO	912.322-9	COMISSONADO	07	06/07/2022	12/07/2022
SEC EST SAUDE	DANIELLE FERREIRA DE ANDRADE	918.154-7	TEMPORARIO	15	21/07/2022	04/08/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANA EMANUELA DE QUEROZ REGO	157.378-1	ESTATUTARIO	30	05/07/2022	03/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	JACIRA JOSE RIBEIRO DA SILVA	75.235-5	ESTATUTARIO	15	13/07/2022	27/07/2022
SEC EST SAUDE	JARINA DANIELLY BRANDAO BORSOREMA	917.908-9	COMISSONADO	07	22/06/2022	28/06/2022
SEC EST SAUDE	LUCIENE FERREIRA BERBET	162.819-4	ESTATUTARIO	10	20/07/2022	29/07/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	LUIZA JEANNE BATISTA DE SOUZA SILVA	179.659-3	ESTATUTARIO	60	22/07/2022	19/09/2022
SEC EST SAUDE	LUIZA SABINO VIEIRA	843.673-1	COMISSONADO	15	14/07/2022	28/07/2022
SEC EST SAUDE	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	915.381-1	COMISSONADO	07	22/07/2022	28/07/2022
SEC EST SAUDE	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES	149.824-0	ESTATUTARIO	60	19/07/2022	16/09/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	RAIZA NAYARA DE MELO SILVA	189.704-7	ESTATUTARIO	60	21/07/2022	18/09/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODOLFO VIEIRA DE SOUZA DUARTE MELLO	182.037-1	ESTATUTARIO	30	12/07/2022	10/08/2022
SEC EST SAUDE	SAMARA ELIZETE DA CUNHA NEVES	940.480-5	COMISSONADO	15	05/07/2022	19/07/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	SONIA MARIA SQUEIRA SEABRA	81.196-3	ESTATUTARIO	25	14/07/2022	07/08/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	THIAGO GOMES MEDEIROS	185.883-1	ESTATUTARIO	60	13/07/2022	09/09/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	VANESSA LUGIA NASCIMENTO SILVA	158.811-7	ESTATUTARIO	30	18/07/2022	16/08/2022
SEC EST SAUDE	ZORNAIDE AMORIM DE ARAUJO LIMA	940.834-3	COMISSONADO	15	23/06/2022	07/07/2022
SEC EST SAUDE	ZULMIRA CARLA GONCALVES CAROLINO DE LUCENA	162.412-1	ESTATUTARIO	15	19/07/2022	02/08/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	144.396-8	ESTATUTARIO	90	25/07/2022	22/10/2022
SEC EST FAZENDA	FRANCISCO TOMAS DA SILVA FILHO	80.697-8	ESTATUTARIO	60	01/07/2022	29/08/2022
SEC EST FAZENDA	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	70.309-5	ESTATUTARIO	90	01/07/2022	28/09/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	MARCOS ANTONIO BARBOSA	118.065-7	ESTATUTARIO	90	22/07/2022	19/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	ESTATUTARIO	90	23/07/2022	20/10/2022
SEC EST ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA SOUZA	88.960-1	ESTATUTARIO	90	18/07/2022	15/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	MARIA JOSE ALVES MOTA	144.365-8	ESTATUTARIO	90	23/07/2022	20/10/2022
SEC EST SAUDE	MARIA GABRIELA PEDROZA BRANER	167.683-1	ESTATUTARIO	60	13/07/2022	10/09/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	MARTA LUCIA DE ARAUJO	86.543-6	ESTATUTARIO	90	02/07/2022	29/09/2022
SEC EST ADM. PENITENCIARIA	MONICA DE FATIMA FONTINELE DIAS	94.790-3	ESTATUTARIO	90	18/07/2022	15/10/2022

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROBERSON BARBOSA BATISTA DA SILVA	157.780-8	ESTATUTARIO	60	17/07/2022	14/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SILVANA VALERIA BARRETO GOMES	179.763-8	ESTATUTARIO	30	14/07/2022	12/08/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	THIAS DIAS LACERDA	168.872-3	ESTATUTARIO	60	21/07/2022	18/09/2022

MARIA DAS GRACAS AQUINO-FREZZERA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 1108/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987, **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar, **ILARA DA NOBREGA COSTA**, matrícula 183.949-7, CPF n.º 055.448.244-44, para GESTORA DOS CONTRATOS N.º 008/2022/PROJETO AMAR, cujo objeto se perfaz aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - HMDJMP no âmbito do Projeto AMAR, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos nos itens 01 e 07 do Anexo I do Termo de Referência, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 1109/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987, **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar, **ILARA DA NOBREGA COSTA**, matrícula 183.949-7, CPF n.º 055.448.244-44, para GESTORA DOS CONTRATOS N.º 009/2022/PROJETO AMAR, cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - HMDJMP no âmbito do Projeto AMAR, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no item 05 do Anexo I do Termo de Referência, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 1110/GS

João Pessoa, 26 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987, **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar, **ILARA DA NOBREGA COSTA**, matrícula 183.949-7, CPF n.º 055.448.244-44, para GESTORA DOS CONTRATOS N.º 010/2022/PROJETO AMAR, cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - HMDJMP no âmbito do Projeto AMAR, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no item 06 do Anexo I do Termo de Referência, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Secretária de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS N.º 036/2022

João Pessoa, 26 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual n.º 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93, e no art. 3.º do Decreto Estadual n.º 37.219/17,

**RESOLVE**:

Art. 1.º Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, matrícula n.º 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio n.º 034/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a COLÔNIA DE PESCADORES HENRIQUE DIAS Z-4, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2.º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto n.º 33.884/2013.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME MARTINS DE CARVALHO SANTAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria n.º 010/2022/GS/SETDE

Em, 08 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5.º, do Decreto n.º 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1.º **RESOLVE** designar a servidora **LAURA AUGUSTO FERNANDES**, mat.186.601-0, para ser **GESTORA** do contrato n.º 0010/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEIDE e EMPRESA PARABANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC, que visa a contratação de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas desta SETDE.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
Cumpra-se

ROMULO SOARES POLARI FILHO  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N.º 47/2022

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978;

**RESOLVE**:

Art. 1.º Designar o servidor Sr. **VICTOR FRANÇA LAGO**, Matrícula 174.270-1, como Gestor do Contrato Administrativo n.º 23/2022, celebrado entre a SEDAP e a FUNETEC, cujo objeto é a contratação de empresa de especializada para elaboração de projeto arquitetônico das Unidades da DEASA em João Pessoa e Campina Grande/PB.

Art. 2.º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e no Art. 5.º do Decreto Estadual 30.608/2009. Para consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 163, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato n.º 584/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5.º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE**:

Art. 1.º Designar a servidora **IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA DA CUNHA**, com matrícula n.º 914.383-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato n.º 584/2022, firmado com a empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

Art. 2.º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 178, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato n.º 608/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5.º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA, com matrícula nº 914-383-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 608/2022, firmado com a empresa PAPERBLUE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PAPELARIA EIRELI.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 614/2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELIESETE JULIA LAURENTINO, com matrícula nº 190.064-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 614/2022, firmado com a empresa VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Carlos Terezo Lima Santos Fernandes*  
CARLOS TEREZO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**

Portaria nº 575

João Pessoa, 27 de julho de 2022

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12733, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Jessica Ferreira de Castro Fernandes – Mat. n.º 615.510-3** e **Marly dos Santos – Mat. n.º 145.523-1**, em razão da emissão das certidões com parecer de “**APROVAÇÃO**” pelo órgão competente desta SEECT/PB, referentes aos Programas PNAE, PAAE e PROGÁS, todos exercícios 2020, e PDDE/PB exercícios 2013 e 2015, da E.E.E.F.M. Cônego Francisco G. de Lima, localizada no município de João Pessoa/PB – 1ª Gerência Regional de Ensino – GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 576

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13461, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Maira Silva de Araújo – mat. 170.060-0** e **Rita de Cassia da Silva – mat. 602.379-7**, em razão da emissão da certidão com parecer de “**APROVAÇÃO**” pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente às prestações de contas do Programa PROGÁS exercício 2020, da Escola Estadual Indígena da E.F. Cacique Domingos, localizada em Rio Tinto/PB

Portaria nº 577

João Pessoa, 27 de julho de 2022

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12584, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Flávia Augusta Bezerra Ferreira – matrícula nº 184.025-8** e **Kelly Cristina Rodrigues dos Santos – matrícula nº 658.938-3**, em razão da emissão da certidão com parecer de “**APROVAÇÃO**” pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PNAE, exercício de 2020, da EEEF Barão do Abaí, localizada no município de Alhandra/PB, pertencente à 1ª Gerência Regional de Ensino – GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 578

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-**

**LOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13451, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da emissão da certidão com parecer de “**APROVAÇÃO**” pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Estadual PROGÁS/PB, exercício 2020, pertencente a E.E.E.I.F. Monsenhor Constantino Vieira, localizada no município de Uiraúna, pertencente à 9ª GRE.

Portaria nº 579

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/14271, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Jefferson Lima Palmeira – mat. nº 165.060-2** e **Antônia Emanuella Pereira de Freitas – mat. nº 18.568-98**, em razão da emissão de certidões com parecer de “**APROVAÇÃO**” pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente às prestações de contas dos Programas PDDE/Mais Educação 2019 e PDDE/Básico 2020, da E.E.E.F. Santos Dumont, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 580

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12764, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Manoel Souza e Silva – matrícula nº 90.900-9** e **Maria da Conceição Paiva – matrícula nº 53.175-8**, em razão da emissão das certidões com parecer de “**APROVAÇÃO**” pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referente a prestação de contas do Programa Federal PNAE, bem como do Programa Estadual PROGÁS, ambos do exercício 2020, da ESCOLA ESTADUAL DOM ADAUTO, localizada no município de João Pessoa/PB, pertencente a 1ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 581

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13055, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Maria Dilma Rodrigues de Souza – matrícula nº 187.630-9** e **Leonilson da Silva Barbosa – matrícula nº 615.616-9**, em razão da emissão das certidões com parecer de “**APROVAÇÃO**” pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referente a prestação de contas dos Programas PROGÁS e PNAE, ambos do exercício 2020, da E.E.E.F.M. Euclides Mouzinho dos Santos, localizada no município de Algodão de Jandaira/PB, pertencente a 3ª Gerência Regional de Ensino da SEECT/PB.

Portaria nº 582

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13407, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Hebe Karoline da Silva Pereira Oliveira – mat. n.º 180.638-9** e **Ana Karla Dantas de Medeiros – mat. n.º 158.880-0**, em razão da emissão das certidões com parecer de “**APROVAÇÃO**” pela gerência competente desta SEECT/PB, referente aos Programas PROGÁS-PB, bem como PNAE, ambos referentes ao exercício 2020, da E.E.E.F.M. PROFESSOR ODILON FIGUEIREDO, localizada no município de Várzea/PB – 6ª Gerência Regional de Ensino da SEECT/PB.

Portaria nº 583

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12767, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Edjanice Medeiros de Andrade – mat. n.º 156.837-0** e **Thiago Balbino dos Santos – mat. n.º 632.738-9**, em razão da emissão da certidão com parecer de “**APROVAÇÃO**” pela gerência competente desta SEECT/PB, referente ao programa PROGÁS-PB, exercício 2020, da E.E.E.F. Senador Teotônio Vilela, localizada no município de Bayeux-PB, pertencente a 1ª GRE.

Portaria nº 584

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/00089, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da conciliação entre as partes envolvidas no caso, bem como, da inexistência de envolvimento direto de servidores lotados na ECIT Erenice Cavalcante Fideles, localizada no município de Bayeux/PB, pertencente a 1ª Gerência Regional de Ensino da SEECT/PB.

Portaria nº 585

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/04786, resolve:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da INOCÊNCIA dos servidores Priscilla Keumany Honório da Silva – matrícula nº 186.013-5, Neotônio Cândido Ribeiro – matrícula nº 81.740-6 e Maria de Lourdes de Lima Silveira – matrícula nº 190.291-1, haja vista que diante dos fatos denunciados, não foram encontrados elementos que pudessem ensejar uma possível aplicação de penalidade.

Portaria nº 586

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de sindicância nº SEE-PRC-2022/08241, resolve:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo de Sindicância, com base no art. 153, §1º, em face da INOCÊNCIA dos servidores Priscilla Keumany Honório da Silva – matrícula nº 186.013-5, Neotônio Cândido Ribeiro – matrícula nº 81.740-6 e Maria de Lourdes de Lima Silveira – matrícula nº 190.291-1, haja vista que diante dos fatos denunciados, não foram encontrados elementos que pudessem ensejar uma possível aplicação de penalidade.

Portaria nº 587

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/15419, resolve:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da INOCÊNCIA dos servidores Edvaldo Alves Correia – mat. nº. 180.331-0, Maria Leonice Chaves de Freitas – mat. nº 699.322-2 e Denagá Dantas Araújo Araujo – mat. nº 602.281-2, em razão da emissão da certidão pela GPROFESC-SEECT/PB com parecer de “APROVAÇÃO” da prestação de contas do Programa PDDE/MAIS EDUCAÇÃO, exercício 2019, da EEEF Claudina Mangueira De Moura, do município de João Pessoa - 1ª GRE.

Portaria nº 588

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13398, resolve:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da INOCÊNCIA das servidoras Maria Aparecida Vasconcelos de Lima Nobrega, mat. 129.176-9 e Kalliane Morais de Lucena Martins, mat. 172.850-4, em razão da emissão da certidão com parecer de “APROVAÇÃO” pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PROGÁS-PB, exercício 2020, da EEEF Coriolano de Medeiros, localizada no município de Patos, pertencente à 6ª GRE.

Portaria nº 589

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12744, resolve:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da INOCÊNCIA dos servidores Micaelle Lima Pereira, matrícula nº 186.195-6 e Luzimar do Nascimento Rodrigues – matrícula nº 131.291-0, em razão da emissão das certidões com parecer de “APROVAÇÃO” pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes as prestações de contas dos Programas: PDDE/MAIS EDUCAÇÃO, exercício 2019 e PROGÁS/PB, exercício 2020 da Escola Estadual Luzia Simões Bartolini, João Pessoa - 1ª GRE.

Portaria nº 590

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12785, resolve:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em face da INOCÊNCIA dos servidores Eliene Silva Andrade – matrícula nº 186.897-7 e Luis Anselmo de Araújo – matrícula nº 180.193-7, em razão da emissão das certidões com parecer de “APROVAÇÃO” pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referente aos Programas PNAE e PROGÁS, ambos exercício 2020, da EEEFM Francisco Leoadio Ribeiro Coutinho, localizada no município de Santa Rita/PB, pertencente à 1ª Gerência Regional de Ensino – 1ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 591

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Comple-

mentar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13400, resolve:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da INOCÊNCIA dos servidores Fabiana Fernandes da Costa - matrícula nº 186.793-8 e José Campina Diniz Neto – matrícula nº 158.722-6, em razão da emissão do Ofício pela Gerência Operacional de Assistência ao Estudante – GOAE/SEECT-PB, aludindo não haver pendências de prestação de contas referente ao Programa PROGÁS-PB, exercício 2020, da E.E.E.F. Professora Maria Nunes, localizada no município de Patos/PB, pertencente a 6ª Gerência Regional de Ensino.

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECHAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

CLAUDIA NEVES DE SOUSA TORCADO
COORDINADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
C/C Nº 748/PB

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECHAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.









RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (R\$)	Resultado Aproveitado Até o Bimestre (R\$)	% em Relação à Meta (R\$)
Resultado Primário - Anexo de Lado		272.000	1.221.113	448,94
Resultado Nominal - Anexo de Lado		181.000	1.435.408	793,08

  

RECURSOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RECURSOS A PAGAR PROCESSADOS	110.423	8.386	64.698	37.337
Poder Executivo	107.916	8.386	63.101	36.447
Poder Legislativo	1.281	0	405	859
Poder Judiciário	1.185	17	1.160	25
Ministério Público	38	0	32	6
RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	820.484	9.754	633.858	176.882
Poder Executivo	785.690	9.546	613.770	162.384
Poder Legislativo	1.716	47	1.192	477
Poder Judiciário	30.471	118	17.782	12.559
Ministério Público	1.850	10	880	900
Defensoria Pública	758	14	734	513
<b>TOTAL</b>	<b>930.915</b>	<b>18.130</b>	<b>698.556</b>	<b>214.219</b>

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aproveitado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Límite Constitucional Anual	% Aproveitado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Recursos de Ingresso na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.648.945	25%	22,39	62,57
Mínimo Anual de 10% do FUNDEB na Manutenção dos Profissionais da Educação Básica	538.033	70%	-	-
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VABD) na Educação Infantil	-	50%	-	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VABD) em Despesas de Capital	-	15%	-	-

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**

PORTARIA Nº 271/2022/DS João Pessoa, 27 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que dispõe o artigo 12, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927 de 28/03/2022;

- RESOLVE:**
- Art. 1º. Designar ESTELA AMÉLIA DOMINGOS, matrícula nº 4080-1, FRANCISCO NODGY DE ANDRADE, matrícula nº 0078-7 e RITA DE CÁSSIA VIEIRA, matrícula nº 4097-5, para compor a Junta Psicológica para revisão de resultado da avaliação psicológica.
  - Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º. Publique-se.

**Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ**

NOTA TÉCNICA Nº 01/22/IMEQ-PB/CML João Pessoa, 21 de julho de 2022.

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Portaria 081/2022 SSTRANS, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 15 de agosto de 2022, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos da cidade de João Pessoa, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 15 a 26 de agosto de 2022, emissão de autorização para as Oficinas Permissonárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM.

**CRONOGRAMA**

**1.1 AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA**

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1 e 2	15 e 16.08.2022
3,4 e 5	17, 18 e 19.08.2022
6 e 7	22 e 23.08.2022
8,9 e 0	24, 25 e 26.08.2022

**CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXÍMETRO DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO E TABELA DE VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DO IMEQ/PB.**

Atenciosamente,

IMEQ-PB	Processo Nº
JOÃO PESSOA	081/2022

**1. AUTORIDADE CONCEDENTE**

Município	Ato Municipal
JOÃO PESSOA	Decreto n.º 1806/2022

Validade: De: 15/08/2022 Até: 26/08/2022 Quantidade de Taxímetros: 1460

**VALORES ESTABELECIDOS**

Bandeirada (R\$)	Fração (R\$)	Tarifa Horária (R\$/h)	Tarifa 1 (R\$/km)	Tarifa 2 (R\$/km)
4,50	0,35	30,00	3,05	3,55

**2. FORMULAS DE CALCULOS**

Tarifa 1 (m)	Tarifa 2 (m)	Tarifa Horária (s)	Dist. Correspondente em (m)
$f \times 1.000$	$f \times 1.000$	$f \times 3.600$	$n \times "D"$
$I1 = \frac{B1}{T.H.}$	$I2 = \frac{B2}{T.H.}$	$I.T.H. = \frac{Dnf}{T.H.}$	$Dnf = n \times i$
114,75	98,59	42,00	"Tarifa"

**3. CÁLCULO DA DISTANCIA CORRESPONDENTE A INDICAÇÃO I = Ba+nf**

Tarifas	n	Indicação (R\$)	-emp (m)	Dnf (m)	-emp(m)
Tarifa 1 para "1 km"	10	8,00	1.124,59	1.147,54	1.170,49
Tarifa 1 para "2 km"	13	9,05	1.461,97	1.491,80	1.521,64
Tarifa 2 para "1 km"	11	8,35	1.062,82	1.084,51	1.106,20
Tarifa 2 para "2 km"	21	11,85	2.029,01	2.070,42	2.111,83

**4. CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO NA TARIFA HORÁRIA I = Ba+4f**

Fórmula	Indicação (R\$)	T3 - emp (s)	T3 (s)	T3 + emp (s)
$3 \times f \times 3600$	5,90	117,00	126,00	135,00
$T3 = \frac{I.T.H.}{T.H.}$		1min57,0s	2min6,0s	2min15,0s

**5. IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES**

n - número de frações  
Dnf - distância correspondente a n frações, na tarifa correspondente  
T3 - três vezes o intervalo de tempo de uma fração  
T.H. - Tarifa horária em reais por hora  
Ba - Bandeirada em reais  
i1, i2 e I.T.H. - intervalo de tempo para uma fração na "tarifa"1, na "tarifa"2 e na tarifa horária  
nf - valor múltiplo da fração imediatamente superior ao valor do quilômetro na tarifa correspondente  
f - valor da fração, em reais  
"Tarifa" - valor correspondente à distância nominal "D"  
emp - erro máximo permitido

Observações:

21/07/2022 Visto

**Agência de Regulação do Estado da Paraíba**

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB Nº 006/2022

Approva o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que estabelece a cláusula quarta, item 4.8, do Contrato de Concessão, e o Art. 81 da Lei Estadual nº 12.142, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta das correspondências CT PRE nº 054/22 e nº 064/2022, da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a elas anexadas, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB nº 205/2022-0 e, ainda, do Parecer Técnico ARPB nº 004/2022 da Comissão constituída pela Portaria ARPB nº 008/2022-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 27 de julho de 2022, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o reajuste da tarifa líquida média de 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, sendo: 2,5% no segmento Industrial; 0,0% no segmento de Gás Natural Veicular - GNV; 1,0% no segmento Gás Natural Comprimido - GNC; 1,3% no segmento Comercial; 1,2% no segmento Residencial; 1,6% no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado - EBVA; 1,5% no segmento Geração Distribuída - GD; 1,7% no segmento Cerâmico e Mineração, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas

(RS/m<sup>3</sup>), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

  
JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO  
Diretora-Presidente

  
MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO  
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

  
RICARDO SÉRGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO  
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 006/2022

### Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (RS/m<sup>3</sup>)

1) Industrial		Atual	Aprovada	
Faixas (m <sup>3</sup> /semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m <sup>3</sup> /semana)	Tarifa líquida	
Até 700,0000	3,5899	Até 700,0000	3,9753	
700,0001 a 3.500,0000	3,4357	700,0001 a 3.500,0000	3,5039	
3.500,0001 a 7.000,0000	3,1857	3.500,0001 a 7.000,0000	3,2451	
7.000,0001 a 21.000,0000	3,0957	7.000,0001 a 21.000,0000	3,1520	
21.000,0001 a 70.000,0000	3,0390	21.000,0001 a 70.000,0000	3,0933	
70.000,0001 a 105.000,0000	2,9907	70.000,0001 a 105.000,0000	3,0433	
105.000,0001 a 210.000,0000	2,9311	105.000,0001 a 210.000,0000	2,9816	
210.000,0001 a 350.000,0000	2,8914	210.000,0001 a 350.000,0000	2,9405	
350.000,0001 a 700.000,0000	2,8018	350.000,0001 a 700.000,0000	2,8478	
700.000,0001 a 840.000,0000	2,7152	700.000,0001 a 840.000,0000	2,7581	
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6511	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6918	
Acima de 1.400.000,0000	2,6315	Acima de 1.400.000,0000	2,6715	

2) GNV	Atual	Aprovada
	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única (m <sup>3</sup> /semana)	3,1045	3,1045

3) GNC	Atual	Aprovada
	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única (m <sup>3</sup> /semana)	2,8174	2,8458

4) Comercial		Atual	Aprovada	
Faixas (m <sup>3</sup> /mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m <sup>3</sup> /mês)	Tarifa líquida	
Consumo mínimo 20,000	107,20	Consumo mínimo 20,000	108,52	
20,0001 a 100,0000	5,3604	20,0001 a 100,0000	5,4265	
100,0001 a 400,0000	4,8725	100,0001 a 400,0000	4,9338	
400,0001 a 800,0000	4,2066	400,0001 a 800,0000	4,2612	
800,0001 a 1.600,0000	3,7491	800,0001 a 1.600,0000	3,7991	
1.600,0001 a 6.000,0000	3,5662	1.600,0001 a 6.000,0000	3,6144	
6.000,0001 a 12.000,0000	3,3941	6.000,0001 a 12.000,0000	3,4406	
Acima de 12.000,0000	3,1593	Acima de 12.000,0000	3,2034	

5) Residencial		Atual	Aprovada	
Faixas (m <sup>3</sup> /mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m <sup>3</sup> /mês)	Tarifa líquida	
Consumo mínimo 20,000	108,31	Consumo mínimo 20,000	109,65	
Acima de 20,000	5,4156	Acima de 20,000	5,4823	

6) EBVA		Atual	Aprovada
Classe	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
Coque Verde	2,7228	2,7667	
Briquetes	2,7970	2,8439	
Lenha	2,8335	2,8818	

7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada
	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única (m <sup>3</sup> /semana)	2,6639	2,7031

8) Cerâmico e Mineração			
Faixas (m <sup>3</sup> /semana)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Faixas (m <sup>3</sup> /semana)	Tarifa líquida
Até 7.000,000	3,1850	Até 7.000,000	3,2474
7.000,0001 a 14.000,000	3,1264	7.000,0001 a 14.000,000	3,1864

14.000,001 a 70.000,000	3,0738	14.000,001 a 70.000,000	3,1317
70.000,001 a 140.000,000	2,9172	70.000,001 a 140.000,000	2,9689
140.000,001 a 700.000,000	2,7488	140.000,001 a 700.000,000	2,7937
700.000,001 a 1.400.000,000	2,6880	700.000,001 a 1.400.000,000	2,7305
Acima de 1.400.000,000	2,6304	Acima de 1.400.000,000	2,6706

João Pessoa, 27 de julho de 2022

  
JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO  
Diretora-Presidente

  
MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO  
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

  
RICARDO SÉRGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO  
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

## Polícia Militar da Paraíba

### PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0254/2022-CG

João Pessoa - PB, 25 de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Artigos 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18 de maio de 2018, e Nº 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 002/2018 CFO PM/2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16.673, de 02/08/2018, e

Considerando que o candidato VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ, impetrante nos autos do Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001, por força de Decisão judicial, foi reintegrado ao Certame na condição *sub judice* pelo Ato Nº 042-CCCFO-PM/2019, sendo convocado à pré-matricula através da Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0168/2019-CG, de 19/08/2019, publicada no D.O.E. Nº 16.936, de 22/08/2019, e por consequência, matriculado no Curso de Formação de Oficiais PM/2019, regido pelo Edital Nº 002/2018 - CFO/PM/2019;

Considerando que o impetrante foi incluído, a contar de 26 de agosto de 2019, no estado efetivo desta Polícia Militar com CADETE PM, na condição de *sub judice*, pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0172/2019-CG;

Considerando que a Portaria Nº 0206/2022-CETP, de 07/07/2022, da lavra do Diretor do Cento de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CEPMPB, publicada em BOL PM Nº 0129, de 08/07/2022, desliga *Ex Officio* o impetrante do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES, a contar de 07 de julho de 2022, em cumprimento a Decisão prolatada no Acórdão (ID Nº 16691530, Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001);

Considerando que o Ato Nº 050-CCCFO-PM/2019, em razão da Decisão prolatada no Acórdão (ID Nº 16691530, Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001), que deu provimento ao recurso impetrado pelo Estado da Paraíba, reformando a sentença, e denegando a ordem mandamental do Mandado de Segurança (Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001), cuja liminar assegurou a reintegração ao Certame, e participação do promovente no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CCCFO PM/2019. Tendo imperante retorna a situação de ELIMINADO no Certame em comento, por estar fora das vagas previstas, conforme o resultado final, publicados nos ATOS Nº 030 e 031 - CCCFO PM/2019.

#### RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a INCLUSÃO no quadro efetivo desta Polícia Militar, do CADETE PM, abaixo listado, ocorrida através da PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0172/2019-CG, de 11/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 16.953, de 14/09/2019, transcrita em BOL PM Nº 0176, de 17/09/2019.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	OPÇÃO
CADETE PM	530.543-8	VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ	CFO PM/MASCULINO

2. DETERMINAR à Seção de Identificação (DGP-2) que entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documentos de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que ele faz jus.

3. DETERMINAR ao Comandante do CPRM que adotem as providências visando o recolhimento dos documentos de natureza militar, de uso pessoal, assim como do material pertencente à caserna, de posse do ex militar, remetendo os aos órgãos competentes.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa-PB, 25 de julho de 2022.

### PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0258/2022-CG

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens 17, 18 e 21 do Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 029-CCCFO-PM/2022, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a REINTEGRAÇÃO ao Concurso Público para o CFO/PM/2022, do candidato abaixo relacionado, na condição *sub judice*, em razão Decisão Ju-

dicial da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo Nº 0823405-83.2022.8.15.2001.

2. CONVOCAR o candidato sub judice adiante referenciado para comparecer no dia **02 de agosto de 2022**, às **09h**, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/nº, Centro, nesta Capital, munidos dos documentos inseridos no **subitem 21.2** do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matricula:

**OPÇÃO – MASCULINO (Processo Nº 0823405-83.2022.8.15.2001)**

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.L.
	13005145	Hyago Soares Borges de Medeiros	52	60ª

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato *sub judice* no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1 e 3** do Edital do Certame.

4. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pmpb.gov.br](http://www.pmpb.gov.br)).

  
Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 083/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 26 de julho de 2022.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 047/2022	Contratação de empresa para construção e montagem de uma subestação abrigada de 1500 kVA, redes elétricas, alimentação elétrica para containers e iluminação da área primária no Porto de Cabedelo/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, projeto e seus Anexos, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 14.742.012/0001-04.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12(doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
Gilmar Pereira Temóteo  
Diretora Presidente

## Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 0064/2022/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 21 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGC/004/2008, de 21/maio/2008, publicada no Boletim PM nº 0095, de 27/maio/2008, c/c o inciso VI do Art.8º do Regimento Interno do HPMGER,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar a Servidora matrícula 916.729-3 SUELANY BEATRIZ MARGUES DE SANTANA, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DA ENFERMAGEM** do HPMGER, conforme disciplina o Regimento Interno do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, publicado no Boletim PM nº 0133 datado de 14 de julho de 2022.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0066/2022/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 22 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGC/004/2008, de 21/maio/2008, publicada no Boletim PM nº 0095, de 27/maio/2008, c/c o inciso VI do Art.8º do Regimento Interno do HPMGER,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar a Servidora matrícula 177.166-3 CHRISLÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de **GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)** do HPMGER, conforme disciplina o Regimento Interno do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, publicado no Boletim PM nº 0133 datado de 14 de julho de 2022.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0074/2022/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 25 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON**

**RAMALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR**a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0016/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Gestora	Matricula162.029-1Michele Alves Caitano Chagas	030.856.234-85

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0016/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Fiscal	Matricula945.297-4MabellyRayssa Medeiros de Oliveira	106.127.794-16

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0075/2022/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 25 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR**a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0017/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Gestora	Matricula944.179-4AnailmaOlimpio dos Santos	098.899.344-93

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0017/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Fiscal	Matricula944.030-5Joseane Ferreira da Silva	840.762.084-04

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0077/2022/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR**a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0019/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Gestora	Matricula944.466-1Isabelly Pinto Duarte	060.517.084-30

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0019/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Fiscal	Matricula151.043-6Vanda Santos Bezerra	569.120.994-91

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Paulo Assunção de Sousa  
Diretor do Hospital da Polícia Militar  
Trabalha em um mundo melhor

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0406/2022

O(A) Reitor(a) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIA EVARISTO DE MELO BARBOSA, matrícula n.º 1.04040-1, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2** por motivo de aposentadoria a partir do dia 01 de julho de 2022, de acordo com o processo n.º 55000.008023.2022-78.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de julho de 2022.

Prof(a). Dr(a). Célia Regina Diniz  
Reitora

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 628

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002969-22,

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora VANDA AMARO LOPES LIMA no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula n.º 143.427-6, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 689

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002925-22,

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora CLÁUDIA VASCONCELOS BEZERRA MARTINS no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 112.860-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 717

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002579-22,

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS no cargo de Bioquímico, matrícula n.º 75.238-0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0829

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de revisão *ex-officio* procedida no Processo de n.º.0806-21

### RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – N.º. 0721/21, publicada no D.O.E de 22/10/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA COIMPULSÓRIA** ao servidor ROMUALDO EVANGELISTA DE SOUSA, no cargo de Auxiliar de Gestão Organizacional, matrícula n.º 187.177-3, lotado (a) na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 10, § 1º, inciso III e Art. 26, § 2º, II, da ECF n.º 103/19, c/c art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE n.º 47/2020

João Pessoa, 25 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0883

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 02645-20,

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor JOSEMAR VIEIRA, no cargo de Professor Graduado Especialista D T40, matrícula n.º 3.21038-3, lotado (a) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no Art. 40, § 1º, inciso

I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n.º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC n.º 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC n.º 47/2020).

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 22/10/2021

João Pessoa, 30 de setembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1165

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005162-21,

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor DIEGO WINDSOR SOUSA BARBOSA FELIPE BELO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 477.507-4, lotado (a) no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC n.º 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC n.º 47/2020).

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 29/12/2021

João Pessoa, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º420/ 2022

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	2586.22	CARMEM LUCIA DE SOUSA BENJAMIN	181.955.634-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei n.º 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei n.º 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de julho de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBprev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

para Assembleia Geral Extraordinária n.º 001/2022

Pelo presente edital, os membros do Conselho de Administração, e nos termos do artigo 121 da Lei 6.404/1976, convocam a Assembleia Geral Extraordinária n.º 001/2022, a se realizar às 09h30min do dia 03 de agosto de 2022, de forma remota, por meio da plataforma *Google Meet*, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Alteração Estatutária;
- II - Aumento do Capital;
- III - Operação de crédito orientada pela Controladoria Geral do Estado;
- IV - Outros assuntos de interesse da Empresa.

João Pessoa-PB, 22 de julho de 2022.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA  
Presidente do Conselho de Administração  
Naná Garcez de Castro Dória  
Diretora-Presidente da EPC

### Secretaria de Estado da Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS –

EMPASA “Em Liquidação” CNPJ 40981516/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 001/2022

Convocamos os Senhores Conselheiros Fiscais a comparecer a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará de forma virtual, por intermédio da plataforma do Google Meets, no dia 03 de agosto de 2022, às 10h, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Prestar contas dos atos e operações praticados no semestre e apresentar relatório e o balanço do estado da liquidação; b) Demonstrativos financeiros, aspectos a serem tratados sobre a arrecadação do ativo, assuntos jurídicos e de pessoal; c) Outros assuntos da EMPASA “Em Liquidação”. A presente convocação está de conformidade com Art. 213 da Lei 6.404/76 que regula as Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

João Pessoa, 26 de Julho de 2022.

JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES  
EMPASA/Liquidante

**CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**CONVOCAÇÃO**O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, em uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:**CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **documentação comprobatória** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.103-1	132.124-2	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.  
João Pessoa, 27 de julho de 2022.  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANOLISTA DEFINITIVA – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO  
E CULTURA DO CEARÁ - FENACEN

Pontuação obtida por meio do processo de seleção (conforme tabela descrita no item 5 do edital de chamamento público 004/2022), realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com todos os critérios descritos no referido edital.

	Classificados	Pontuação
1	Maria das Dores Ramos Silva	98
#	Valeria Antunes de Oliveira - (DESISTENTE)	96
2	Maria das Neves Cavalcanti Moreira	96
3	Armando Adonias Dantas Filho	96
4	Maria Joselene Bernardo de Souto	95
5	Edleee de Carvalho Mello	93
6	Teresa Cristina Júlio	92
7	Creosvalda Silva Araújo	90
8	Julieta de Lourdes Estevao Lopes	88
9	Francisco Ribeiro Viana	88
10	Iza Maria Brito	87
11	Joselma Alves dos Santos	87
12	Maria Mykarely de Andrade Meira da Silva	85

	Inaptos	Pontuação
13	Lindalva Sampaio de Oliveira	82
14	Rosângela da Rocha Pedro	80

**Companhia Estadual de Habitação Popular****CHAMAMENTO PÚBLICO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA,  
CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III ([www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br))

PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/01735

ENTE PARCEIRO (Conveniente): Centro Assistencial e Comunitário de Floresta.

ENTE PARCEIRO (Interviente): Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/PB.

30 (trinta) Unidades Habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado

da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 029/2020 – Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros, Centro Assistencial e Comunitário de Floresta (Conveniente), e a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/PB (Interviente), através do Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/01735, para construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no âmbito do PPH, no município de Barra de São Miguel/PB.

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE  
Presidente da Comissão Especial do PPH  
EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB  
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP  
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 044/2022

PROCESSO PARA ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, torna público que estarão abertas, pelo Programa Primeira Chance, as inscrições ao **Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance**, com a oferta de **90 (noventa) vagas**, sendo **28 vagas** para Plantonista Operador de Suporte Técnico do CIOP (Centro Integrado de Operações da Paraíba), **42 vagas** para Operador de Suporte Técnico do IPC (Instituto de Polícia Científica), órgãos vinculados à Secretaria de Segurança e Defesa, **20 vagas** para Operador de Suporte Técnico do Centro de Monitoramento Eletrônico, órgão vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária, observadas as disposições contidas neste Edital e no que disciplina a Lei Estadual nº 11.344, de 05 de junho de 2019.**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1 O Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance**, será regido por este Edital e orientado pelo Documento de Referência do Paraíba TEC e Programa Estadual Primeira Chance, destinando-se aos alunos egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que tenham concluído o ensino médio entre 2017 e 2021, para estagiar nas Secretarias de Segurança e Defesa e Secretaria de Administração Penitenciária, em conjunto e orientados pela equipe do Programa Estadual Primeira Chance, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.**1.1** Todas as atividades serão presenciais, no caso do CIOP e Centro de Monitoramento Eletrônico (Cidade de João Pessoa), serão regidas pelo regime de plantão, de forma que o candidato deverá exercer suas atividades por 6 horas, obtendo 36 horas de descanso. Com relação ao IPC (Cidade de João Pessoa), os estudantes deverão exercer suas atividades por 4 horas, no período matutino ou vespertino, de segunda a sexta-feira.**1.2** O cadastro para este Processo será realizado por meio do formulário eletrônico disponível no site do Programa Primeira Chance no endereço eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.**1.3** Este Edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da data de homologação do resultado final.**2. DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE****2.1** O Programa Estadual Primeira Chance foi instituído pela lei nº 11.344 de 05 de junho de 2019, visando o incentivo à concessão de estágio, aprendizagem, atividades de iniciação à prática profissional em instituições de ensino.**2.2** O PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE tem os seguintes objetivos:**2.2.1** Estimular a integração do estudante no mercado de trabalho, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional e profissional;**2.2.2** Possibilitar ao estudante regularmente matriculado o acesso ao estágio obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, considerando os termos expressos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;**2.2.3** Incentivar à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica por meio do fomento à iniciação e à prática profissional e/ou estágios em instituições educacionais, inclusive na própria rede estadual de educação básica;**2.2.4** Possibilitar à Administração Pública e às empresas do setor privado acesso aos beneficiários do programa para viabilizar a celebração de contratos de estágio e aprendizagem, bem como a primeira experiência profissional;**2.2.5** Desenvolver ações de acompanhamento e mentoria junto aos beneficiários do programa, integrando os seus projetos de vida ao mundo do trabalho e às competências do século XXI;**2.2.6** Fomentar a elaboração de outras ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção de jovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupação formal;**2.2.7** Auxiliar a atualização dos currículos dos cursos de educação técnica da Rede Estadual de Ensino a partir da interação com o setor produtivo proporcionado pelo Programa Estadual Primeira Chance.**3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO****3.1** Poderão participar deste Processo, os alunos egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, maiores de 18 anos até 24 anos, que concluíram o ensino médio entre 2017 e 2021.**3.2** As competências abaixo são almeçadas para o perfil do estagiário:**3.2.1** Pontualidade e assiduidade considera-se imprescindível que o egresso seja pontual, mantendo a fluidez da rotina do quadro operacional;**3.2.2** Disciplina;**3.2.3** Idoneidade;**3.2.4** Proatividade;**3.2.5** Gerenciamento de conflitos, a fim de solucionar questões rápidas;



- 3.2.6 Assertividade, exercendo atividades em um ambiente de constante pressão;  
 3.2.7 Comunicabilidade, garantindo a clareza das informações transmitidas;  
 3.2.8 Sociabilidade;  
 3.2.9 Gerenciamento do tempo, a fim de realizar suas tarefas dentro do seu horário de trabalho.  
**3.3** No tocante às Habilidades almejadas, mencionam-se:  
 3.3.1 Conhecimento básico de Informática;  
 3.3.2 Preenchimento de Informações em meio digital;  
 3.3.3 Preenchimento de formulários na Internet e na Intranet;  
 3.3.4 Capacidade de redigir e sintetizar informações;  
 3.3.5 Atendimento ao público;  
 3.3.6 Digitalização de documentos;  
 3.3.7 Localização de prontuários.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições para o processo serão **gratuitas** e estarão abertas no período de 28 de julho a 03 de agosto de 2022.

**4.2** Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas descritas no **ANEXO I**, o candidato deverá:

**4.2.1** Preencher Formulário Online, disponível no site: <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.  
**4.2.2** Anexar Obrigatoriamente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (**COM NOTAS**), para comprovação que é estudante egresso da Rede Pública Estadual de Educação e para verificação das médias simples das notas no Ensino Médio;

**4.2.3** Anexar certificados ou declarações de cursos técnicos realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (Caso o aluno seja egresso de ECIT poderá anexar o certificado do curso);

**4.2.4** Anexar certificados de cursos profissionalizantes de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária a partir de 160 (cento e sessenta) horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas;

**4.2.5** Identidade (RG);

**4.2.6** CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?>

**4.2.7** Comprovante de Residência com nome ou comprovação de parentesco;

**4.2.8** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais <https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitacaoCertidao.jsf>;

**4.2.9** Anexar se o estudante for beneficiário da Bolsa Família deverá inserir o número do NIS ou Cartão do Programa;

**4.2.10** Anexar Comprovante de Participação no Enem 2021;

**4.2.11** NÃO serão aceitas, sob hipótese alguma, documentação encaminhada por via postal e via fax.

**4.3** Todos os arquivos a serem anexados deverão ser digitalizados dos **documentos originais**. O candidato deverá utilizar scanner físico ou aplicativo de celular (pdf) que execute a mesma função e enviar no formato de PDF

**4.4** No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF e RG, e deve ser necessariamente do Candidato e **NÃO** dos Pais ou Responsáveis.

**4.5** Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

**4.6** O candidato é o **UNICO** responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

**4.7** Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de uma nova inscrição no Formulário de Inscrição Online, até a data limite das inscrições, sendo a anterior sobrescrita.

**4.8** O Programa Primeira Chance, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

#### 5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**5.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45/2009 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular). Se a deficiência do candidato não se enquadrar em nenhuma das normas mencionadas, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

**5.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Interna Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019.

**5.3** As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, são asseguradas o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Interna Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

**5.4** Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e na Lei Complementar nº 154 de 07 de maio de 2019, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste **Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance**, para cada disciplina/área de conhecimento.

**5.5** Para concorrer a uma das vagas, o candidato com Deficiência, deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando a digitalização do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

**5.6** A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

**5.7** O candidato com deficiência, se selecionado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista – terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por disciplina/área do conhecimento.

**5.8** Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do processo.

**5.9** As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados, nesta condição, serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por disciplina/área do conhecimento.

#### 6. DO RESULTADO FINAL PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

**6.1** A SEECT/PB divulgará a lista dos candidatos selecionados e aprovados de acordo com o item

**4.4** no endereço eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

**6.2** É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua seleção por desempenho no Processo de Inscrição, bem como atentar para os prazos estabelecidos para a convocação.

**6.3** A seleção dos candidatos terá validade de 6 meses a partir do a contar da data de publicação no

Diário Oficial do Estado.

**6.4** Em caso de pontuações (ver tabela de pontuação Anexo II deste edital) idênticas, terá preferência na seleção, sucessivamente, o candidato:

1º: Que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio em 2021; 2º: Que tenha maior média em matemática; 3º: Que tenha mais cursos técnicos.

#### 7. SELEÇÃO E VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E CURSO DE CAPACITAÇÃO

**7.1** O **Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance** acontecerá mediante inscrição pelo formulário online disponível em <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>, estando condicionada em parceria com a Secretaria de Segurança e Defesa do Estado da Paraíba.

**7.2** Não serão aceitos Estudantes em curso, ou seja, ainda cursando o ensino médio, que esteja vinculado a um edital do Programa Primeira Chance ou que já tenham tomado posse em outros editais de **egressos** do Programa Primeira Chance.

**7.3** Cursos oferecidos:

**7.3.1** CURSO DE FORMAÇÃO (Módulo 1): Operador de Suporte Técnico

**7.3.1.1** Serão ofertadas inicialmente, para o curso de formação, 288 (duzentos e oitenta e oito) vagas para o curso de formação de Operador de Suporte Técnico de acordo com a tabela disposta no Anexo I deste edital, sendo os egressos com melhor desempenho no transcorrer do curso convocados para estágio.

**7.3.1.2** Em caso de empate na classificação final do curso de formação, serão avaliadas as notas de português e matemática obtidas pelo estudante ao longo do Ensino Médio, extraída mediante média aritmética simples.

**7.3.1.3** A média final de seleção do curso de formação será calculada da seguinte forma:

(Média de seleção para o Curso de Formação + Média de Desempenho do Curso de Formação) / 2 = Média Final do Curso de Formação

**7.3.1.4** O curso de formação será totalmente realizado na modalidade remota, através de plataformas digitais disponibilizadas pelo **Programa Primeira Chance**, no período de segunda a sexta-feira, entre 13h e 17h. Com até 5h diárias de aula.

**7.3.1.5** O estudante deverá se responsabilizar pelo acesso à internet e possuir algum equipamento eletrônico, tais como: celular, tablet ou computador, para o acompanhamento das aulas do curso de formação, que acontecerão de segunda-feira a sexta-feira no período da tarde, entre às 13h e 17h

**7.3.1.6** O aluno que tiver percentagem de faltas maior ou igual a 25% será eliminado do curso de formação e automaticamente desclassificado.

**7.3.1.7** Grade curricular do curso de formação (Módulo 1):

CURSO DE FORMAÇÃO: Operador de Suporte Técnico CIOP/JP	
Quantidade de vagas	84
Unidades Curriculares	<b>Carga Horária</b>
Segurança Pública/ Direito Administrativo	20
Comunicação de telemarketing	20
Operador de Telemarketing	20
Informática Básica	20
Serviços públicos e direitos do usuário	20
<b>Total</b>	<b>100h</b>

CURSO DE FORMAÇÃO: Operador de Suporte Técnico IPC	
Quantidade de vagas	126
Unidades Curriculares	<b>Carga Horária</b>
Segurança Pública/ Direito Administrativo	20
Noções de Arquivologia	20
Técnicas de Atendimento ao Público	20
Informática Básica	20
Serviços públicos e direitos do usuário	20
<b>Total</b>	<b>100h</b>

CURSO DE FORMAÇÃO: Operador de Suporte Técnico – Centro de Monitoramento Eletrônico	
Quantidade de vagas	60
Unidades Curriculares	<b>Carga Horária</b>
Segurança Pública/ Direito Administrativo	20
Comunicação e Telemarketing	20
Técnicas de Atendimento ao Público	20
Informática Básica	20
Serviços públicos e direitos do usuário	20
<b>Total</b>	<b>100h</b>

**7.3.2** CURSO DE CAPACITAÇÃO (Módulo 2): Operador de Suporte Técnico

**7.3.2.1** Serão selecionados para o curso de capacitação os 90 alunos (tabela abaixo) que tiverem o melhor desempenho no decorrer do curso de formação.

Qtda. De Vagas	Local de Trabalho
28 vagas	Plantonista Operador de Suporte Técnico do CIOP (Centro Integrado de Operações da Paraíba)
42 vagas	Operador de Suporte Técnico do IPC (Instituto de Polícia Científica)
20 vagas	Operador de Suporte Técnico do Centro de Monitoramento Eletrônico

**7.3.2.2** O curso de capacitação será realizado na modalidade remota, através de plataformas digitais disponibilizadas pelo **Programa Primeira Chance**.

**7.3.2.3** O curso de capacitação será ministrado ao longo do período de estágio, sendo requisito obrigatório para a permanência no estágio.

**7.3.2.4** O aluno que tiver percentagem de cumprimento de atividades menor ou igual a 25% será eliminado do curso de capacitação e automaticamente desligado do Programa.

**7.3.2.5** Grade Curricular do Curso de Capacitação (Módulo 2):

CURSO DE CAPACITAÇÃO: Operador de Suporte Técnico	
Quantidade de vagas	40
Unidades Curriculares	<b>Carga Horária</b>
Ética e Relações Humanas	8



Oratória	8
Técnicas De Atendimento Ao Público	8
Direitos e Deveres do Estagiário	8
Atendimento ao Cliente	8
Português instrumental	8
Atualização Gramatical	8
Educação Financeira	8
Lógica e Criatividade	8
Comunicação Virtual	8
Gerenciamento de crise	8
Educação fiscal	8
<b>Total</b>	<b>96h</b>

Obs: Os cursos ofertados neste processo para estágio terão a carga horária total de 196h, sendo eles divididos em dois módulos: Módulo 1 (Curso de Formação) e Módulo 2 (Curso de Capacitação).

7.3.2.6 Em caso de empate entre os candidatos após curso de capacitação, os critérios para resolução serão:

- Ter participado do ENEM;
- Quantidade de certificados de Curso de Técnicos;
- Quantidade de certificados em Curso FIC;

7.3.2.7 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área do conhecimento terá preferência na convocação, o candidato que tiver maior idade.

#### 8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1 Será de imediato cancelada a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

I - Formulário de Inscrição Online preenchido de forma incompleta e/ou incorreta, não atendendo aos formatos e às exigências estipuladas neste edital;

II - Aluno que não seja Egresso da Rede Estadual de Ensino da Paraíba;

III - Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito anteriormente mencionado;

IV - Aluno egresso que já tenha tomado posse em editais anteriores de egressos do Programa Primeira Chance;

8.2 Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada.

#### 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 Serão 90 vagas distribuídas em 3 horários de trabalho.

9.2 Os alunos serão distribuídos conforme tabela abaixo:

CIOPJP		
Qtd de Alunos	Turno	Horário de Trabalho
10	Manhã	7h as 13h (6h por dia de trabalho)
10	Tarde	13h as 19h (6h por dia de trabalho)
8	Noite	19h as 01h (6h por dia de trabalho)

CENTRO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA JP		
Qtd de Alunos	Turno	Horário de Trabalho
7	Manhã	7h as 13h (6h por dia de trabalho)
7	Tarde	13h as 19h (6h por dia de trabalho)
6	Noite	19h as 01h (6h por dia de trabalho)

  

IPC JP		
Qtd de Alunos	Turno	Horário de Trabalho
16	Manhã	8h as 12h (4h por dia de trabalho)
26	Tarde	13h as 17h (4h por dia de trabalho)

9.3 Observados o sistema de cotas e as vagas gerais, a seleção final será feita conforme descrito no item 6.6 do edital.

9.4 As vagas oferecidas neste edital (**Anexo I**) serão ocupadas obedecendo-se a ordem rigorosa de desempenho até que o número total de vagas seja completado através de chamadas públicas dos alunos selecionados.

9.5 O turno e local de estágio deve ser escolhido pelo aluno no ato da inscrição do edital.

9.6 A escolha do turno de estágio deverá respeitar o turno oposto do seu horário de estudo.

9.7 É de inteira responsabilidade do aluno a escolha do turno da realização do estágio.

9.8 As vagas serão preenchidas respeitando a classificação por desempenho do aluno no curso de Formação.

9.9 Caso haja necessidade, haverá nova chamada dos candidatos posteriores para seleção em vagas remanescentes de acordo com a disponibilidade do Programa PrimeiraChance.

9.10 A seleção final e as chamadas públicas, em consonância com o cronograma geral, serão publicados no endereço eletrônico [www.primeirachance.seect.pb.gov.br](http://www.primeirachance.seect.pb.gov.br)

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES EGRESSOS SELECIONADOS PARA O ESTÁGIO

10.1 Ao Plantonista do CIOP cabe:

10.1.1 Realizar o primeiro atendimento à população via serviço dos números 190 e 193;

10.1.2 Registrar, de maneira sucinta e precisa, a ocorrência, e repassar para seu superior;

10.1.3 Encaminhar para as instituições cabíveis as ligações que, porventura, não se encaixem no escopo dos serviços prestados pelo CIOP;

10.1.4 Contribuir com o levantamento de dados, a fim de otimizar as atividades de análise criminal no Estado.

10.2 Ao egresso selecionado para o cumprimento das atividades do IPC cabe:

10.2.1 Prestar serviços de atendimento ao público nos postos do IPC situados nas Casas da Cidadania; na Central de Polícia de João Pessoa, na sede do IPC - Cristo Redentor, no Programa Cidadão ou em outro local similar, todos na região metropolitana de João Pessoa, mediante designação geral do IPC/PB;

10.2.2 Digitar informações dos cidadãos e preencher formulários na Internet e Intranet;

10.2.3 Imprimir e escanear documentos, localizar e arquivar prontuários, tirar cópias de documentos e outras atividades compatíveis com as descritas nos subitens acima.

10.3 Ao egresso selecionado para o cumprimento das atividades do Centro de Monitoramento Eletrônico cabe:

10.3.1 Realizar o primeiro atendimento telefônico a pessoa tornozelada;

10.3.2 Realizar registro formal de forma sucinta e encaminhar para o superior;

10.3.3 Elaborar memorandos e/ou ofícios para comunicação interna e/ou externa;

10.3.4 Acompanhar o monitoramento eletrônico através do sistema próprio da Instituição;

10.3.5 Imprimir e escanear documentos, localizar e arquivar prontuários, tirar cópias de documentos e

outras atividades compatíveis com as descritas nos subitens acima.

10.3.6 Digitalização, arquivamento e organização de processos físicos, bem como auxílio em tarefas administrativas rotineiras.

#### 11. SOBRE AS BOLSAS

11.1 A bolsa do egresso será ofertada pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ) que é vinculada a Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT);

11.1.1 Para os inscritos o valor mensal será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal para 24h semanais. Nesse valor já está incluso o custeio do deslocamento, que é de responsabilidade do aluno.

11.2 O aluno aprovado no programa deverá obrigatoriamente se cadastrar na plataforma do CNPq, criar o currículo Lattes e se cadastrar na plataforma SIGFAPESQ;

11.3 O aluno aprovado deve se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação da bolsa junto a FAPESQ;

11.4 O aluno aprovado deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: <http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>;

11.5 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

11.6 O aluno receberá o pagamento referente à primeira bolsa até o décimo dia útil do primeiro mês trabalhado.

11.7 O aluno receberá uma bolsa para cada mês trabalhado. O estágio, cuja duração será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da data de homologação do resultado final.

#### 12. DAS CHAMADAS DE VAGAS REMANESCENTES

12.1 Serão selecionados todos os candidatos que, na respectiva lista organizada, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas, sendo os excedentes classificados na Lista de Espera.

12.2 Ocorrendo desistência ou cancelamento da convocação, os candidatos selecionados dentro da margem do cadastro, poderão ser convocados, sendo a convocação através de chamadas públicas, observando a seleção por desempenho, de acordo com a necessidade do Programa Primeira Chance.

#### 13. DOS RECURSOS

13.1. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PARAIBATEC PRIMEIRA CHANCE têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

13.2. O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo para Estagiário Egresso do Programa Primeira Chance poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO III deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar no portal <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

13.3. Os recursos devem ser enviados de forma online através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

13.4. Compete à Gerência Executiva da Educação Profissional (GEEP) e a Coordenação Geral do PARAIBATEC aceitarem o recurso impetrado e julgá-lo.

13.5. O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

13.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

#### 14. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

14.1. O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PRIMEIRA CHANCE, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Egressos Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa.

14.2. As ações do PRIMEIRA CHANCE também serão monitoradas pela Gerência Executiva do Ensino Profissional - GEEP, através da gerência do Primeira Chance por meio do acompanhamento e análise de indicadores e/ou na forma presencial, por diligência in loco.

#### 15. DA CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

15.1. A seleção dos candidatos não gera obrigatoriedade da convocação do egresso para assumir as atribuições de Bolsista.

15.2. A seleção dos egressos Bolsistas estará vinculada em função da necessidade do PRIMEIRA CHANCE.

15.3. Em caso de convocação para ocupar o encargo de egresso do PRIMEIRA CHANCE, o EGRESSO deverá enviar no formulário disponibilizado no site <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/> os seguintes documentos no formato PDF:

a) RG, CPF, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, certificados de curso técnico, carteira de trabalho, comprovante de residência (água ou energia) no nome do aluno ou dos pais (caso o comprovante esteja em nome de terceiros, o aluno deverá enviar junto com o comprovante uma declaração de comprovação de endereço autenticada em cartório) e comprovante de vacinação do COVID-19 (Cópia da carteira de vacinação ou print do aplicativo);

b) reservista, para homens.

15.4. A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do EGRESSO selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance.

15.5. Decorrido o período de 1 (um) dia após a convocação, sem que o candidato compareça, o candidato será desclassificado e, a critério da Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance.

15.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance por meio do portal <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

#### 16. DO DESLIGAMENTO

16.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa nos seguintes casos:

a) deixar de cumprir com as obrigações ora pactuadas;

b) apresentar desempenho insuficiente;

c) demonstrar inadaptação ou ausência injustificada no curso, gerando sua perda, critérios esses avaliados de maneira contínua pelo coordenador ou mediante avaliação de desempenho, cabendo à Coordenação Geral do programa convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do EGRESSO Bolsista.

16.2 A insubordinação, falta disciplinar ou ausências injustificadas serão passíveis de advertência. A partir de 2 (duas) notificações de advertências emitidas pelo Supervisor Local do Estágio com o Conhecimento do Programa Primeira Chance, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE.

16.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do



recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará em seu desligamento automático do Programa. 16.4 O afastamento do Bolsista EGRESSO, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração, conforme o artigo 15, §2º, da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.

16.5 A Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE, poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infração a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição para o Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance, implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste processo e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

17.2 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, no fornecimento das informações de médias e na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

17.3 O Programa Primeira Chance divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, a serem disponibilizados no portal eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br>.

17.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance e de todas as etapas da confirmação de vaga.

17.5 A escola vinculada a este curso será a ECI Lyceu Paraibano.

17.6 Durante o período do estágio, o estudante deverá participar de encontros mensais de mentoria. Esses encontros podem ser presenciais ou de maneira remota.

17.7 O Programa Primeira Chance não se responsabiliza por nenhuma despesa realizada pelo aluno.

#### 18. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
28/07 a 03/08/2022	Inscrições
04/08/2022	Divulgação preliminar do resultado
02/08/2022	Interposição de recurso
08/08/2022	Divulgação do resultado da interposição de recurso
09/08/2022	Resultado final para os participantes do curso de Formação
10 a 12/08/2022	Período de matrícula no curso de formação
13/08/2022	Divulgação da listagem dos alunos matriculados para o curso de Formação

15/08/2022	Previsão para início das aulas do curso de formação inicial
19/09/2022	Resultado preliminar do curso de formação
20/09/2022	Recurso do resultado do curso de formação
22/09/2022	Resultado final e homologação dos egressos classificados no curso
03/10/2022	Previsão de início das atividades de início a Prática Profissional *as bolsas somente serão pagas aos estudantes classificados

#### 19. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

19.1 A Comissão Interna de Seleção é formada pelos servidores abaixo designados:

NOME	FUNÇÃO
Rayssa Ferreira Alencar	Presidência da Comissão
Ana Cecília Costa Nascimento	Membro da Comissão
Camila Lúcio dos Santos	Membro da Comissão
José Jerônimo De Souza Nascimento	Membro da Comissão
Kym Kanatto Gomes Melo	Membro da Comissão
Lauricéia do Nascimento Silva	Membro da Comissão
Ludmila Martins Araújo	Membro da Comissão
Mayra Paula Correia Da Silva	Membro da Comissão
Rodrigo Guedes	Membro da Comissão
Sibelle da Silva Macedo	Membro da Comissão
Thaylane Pires Moreira de Lacerda	Membro da Comissão

João Pessoa - PB, 26 de julho de 2022.

**Claudio Benedito Silva Furtado**  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

#### ANEXO I - TABELA DAS VAGAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB  
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC PROGRAMA ESTADUAL  
PRIMEIRA CHANCE

#### EDITAL PRIMEIRA CHANCE/ SEECT-PB n° 044/2022 QUANTIDADE DE VAGAS PÓS CURSO CLASSIFICATÓRIO

GRE	CIDADE	ORGÃO	VAGAS	PCDs	TOTAL	REGIME DE TRABALHO	HORÁRIO
1ª	João Pessoa	CIOF (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA PARAÍBA)	9	1	10	6lx36h	07h às 13h
1ª	João Pessoa	CIOF (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA PARAÍBA)	9	1	10	6lx36h	13h às 19h
1ª	João Pessoa	CIOF (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA PARAÍBA)	7	1	8	6lx36h	19h às 01h
1ª	João Pessoa	CENTRO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA JP	6	1	7	6lx36h	07h às 13h
1ª	João Pessoa	CENTRO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA JP	6	1	7	6lx36h	13h às 19h
1ª	João Pessoa	CENTRO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA JP	5	1	6	6lx36h	19h às 01h

1ª	João Pessoa	IPC-JP - CENTRAL DE POLÍCIA (ARQUIVO, PREPARAÇÃO DE RG, CRIMINAL E SEDE)	7	1	11	Manhã	8h às 12h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	IPC-JP - CENTRAL DE POLÍCIA (ARQUIVO, PREPARAÇÃO DE RG, CRIMINAL E SEDE)	7	1	11	Tarde	13h às 17h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	IPC-JP - PROGRAMA CIDADÃO	9	1	10	Tarde	13h às 17h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	IPC-JP - CASA DA CIDADANIA - TAMBIA	2	1	3	Manhã	8h às 12h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	IPC-JP - CASA DA CIDADANIA - TAMBIA	2	1	3	Tarde	13h às 17h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	IPC-JP - CASA DA CIDADANIA - MANAÍRA	2	1	3	Manhã	8h às 12h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	IPC-JP - CASA DA CIDADANIA - MANAÍRA	2	1	3	Tarde	13h às 17h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	IPC-JP - CASA DA CIDADANIA - JAGUARIBE	1	1	2	Manhã	8h às 12h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	IPC-JP - CASA DA CIDADANIA - JAGUARIBE	1	1	2	Tarde	13h às 17h (4h por dia de trabalho)

#### ANEXO II - PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB  
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC PROGRAMA ESTADUAL  
PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/ SEECT-PB n°044/2022

#### PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Média Simples das Notas de Português no Ensino Médio.	10
b. Média Simples das Notas de Matemática no Ensino Médio.	10
c. Certificados de Cursos Técnicos realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (2 pontos por curso).	10
e. Cursos formação inicial continuada (FIC), no mínimo 160 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (2 pontos por curso).	10
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

#### ANEXO III - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB  
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP  
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB n° 044/2022  
PROCESSO PARA ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

RECURSO contra resultado preliminar do Processo para Estagiário do Programa Estadual Primeira Chance, regido pelo EDITAL n° 0\_\_\_/2022, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB da Paraíba.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo para Estagiário do Programa Estadual Primeira Chance, regido pelo EDITAL n° 0xx/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**Secretaria de Estado da Saúde**

**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

**EDITAL ESP-PB Nº 13/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, publica o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** referente ao **Projeto Formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Conforme edital certame, o item 6.7. afirma que: "Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado durante a vigência do edital, a nota mínima exigida é de 60% da nota obtida pelo primeiro colocado na área de atuação respectiva".

COORDENAÇÃO					
Nº	Nome Completo	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Ana Lúcia Sousa Pinto	64,5	100	164,5	APROVADO (A)
02	Bruna Grasielle Da Silva Nascimento	59,5	100	159,5	APROVADO (A)
03	Mariana Pereira Gonalves	59	97	156	CLASSIFICADO (A)
04	Clarissa De Leon Soares	43,5	98	141,5	CLASSIFICADO (A)
05	Meihuska Maniz Meira	30,5	85	115,5	CLASSIFICADO (A)
06	Larissa Sales Santos Galdino	20	86	106	CLASSIFICADO (A)
07	Morgana Guedes Batista	26	78	104	CLASSIFICADO (A)
08	Marianny Medeiros De Moraes	19,5	78	97,5	CLASSIFICADO (A)
09	Juliana Candido Pinto	12	85	97	CLASSIFICADO (A)

TUTORIA					
Nº	Nome Completo	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Ana Lúcia Sousa Pinto	60,5	100	160,5	APROVADO (A)
02	Mariana Pereira Gonalves	53,5	100	153,5	APROVADO (A)
03	Bruna Grasielle Da Silva Nascimento	49,5	85	134,5	APROVADO (A)
04	Amanara Bandeira De Araujo	39,5	95	134,5	APROVADO (A)
05	Renata Shirley Da Silva Ferreira	43,5	89	132,5	APROVADO (A)
06	Rafaela Dos Reis Martins	29,5	94	123,5	CLASSIFICADO (A)
07	Vanessa Emannelle De Souza	24	89	113	CLASSIFICADO (A)
08	Clarissa De Leon Soares	25	85	110	CLASSIFICADO (A)
09	Aline Martinelli Menezes Carvalho	10	100	110	CLASSIFICADO (A)
10	Sandra Michelle Cruz De Melo	25	77	102	CLASSIFICADO (A)
11	Rossana Cardoso De Araujo	7	93	100	CLASSIFICADO (A)
12	Amanda Vieira De Oliveira	10	86	96	CLASSIFICADO (A)
13	Marianny Medeiros De Moraes	23	72	95	CLASSIFICADO (A)
14	Larissa Sales Santos Galdino	14	81	95	CLASSIFICADO (A)
15	Ana Carla Samara Da Silva Jaqueira	28,5	66	94,5	CLASSIFICADO (A)
16	Fernanda Maria Pereira De Aguiar	10	75	85	CLASSIFICADO (A)
17	Gabriele Miranda Ribeiro	3	80	83	CLASSIFICADO (A)
18	Andressa Carolina Sousa De AraujoGoes	9	69	78	DESCLASSIFICADO (A)
19	Lays Tamara Dantas Da Silva	18	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
20	Mariana Dos Santos Fernandes	2	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
21	Karoline Eulálio Raposo Lacerda	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
22	Kelly Gracy Santos Costa	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)

PONTO FOCAL - CAMPINA GRANDE					
Nº	Nome Completo	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Fernanda Maria Pereira De Aguiar	15	98	113	APROVADO(A)
02	Vanessa Emannelle De Souza	14	98	112	CLASSIFICADO (A)
03	Renata Ferreira De Araujo	18	92	110	CLASSIFICADO (A)
04	Jessica Cavalcanti Farias	8	94	102	CLASSIFICADO (A)
05	Jessica Thais Pereira De Oliveira	4	88	92	CLASSIFICADO (A)
06	Regina Eduarda Celestino Costa	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)

PONTO FOCAL - PATOS					
Nº	Nome Completo	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Tayná Martins De Medeiros	2	100	102	APROVADO (A)

SECRETARIA					
Nº	NOME	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Poliana Camila Ferreira Simões	80	85	165	APROVADO (A)
02	Gláucia Pontes Brito Da Silva	80	81	161	CLASSIFICADO (A)
03	Helóisa Melo De Almeida	85	75	160	CLASSIFICADO (A)
04	Nissa Rebeca Melo Silva	80	73	153	CLASSIFICADO (A)
05	Gleice Lopes De Aguiar	80	62	142	CLASSIFICADO (A)
06	Felipe Santos Leite	65	65	130	CLASSIFICADO (A)
07	Renata Shirley Da Silva Ferreira	45	85	130	CLASSIFICADO (A)
08	Sheila Aparecida Lourenço	55	68	123	CLASSIFICADO (A)
09	Aline Martinelli Menezes Carvalho	40	83	123	CLASSIFICADO (A)
10	Amanara Bandeira De Araujo	35	85	120	CLASSIFICADO (A)
11	Rudney Da Silva Araujo	30	79	109	CLASSIFICADO (A)
12	Maria Eduarda Marinho De Sousa	40	65	105	CLASSIFICADO (A)
13	Isidória Sátrio Cruz	30	68	98	CLASSIFICADO (A)
15	Jessica Thais Pereira De Oliveira	0	85	85	CLASSIFICADO (A)
16	Rafaela Catarina Rufino Soares	0	79	79	CLASSIFICADO (A)
17	Marcos Antônio Dos Santos Soares	0	60	60	DESCLASSIFICADO (A)

18	Girelli Alves Da Silva	0	47	47	DESCLASSIFICADO (A)
19	Maria Clara Mendes Vasconi	50	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
20	Luis Felipe Gomes Larrate	45	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
21	Fabiola Pinella Batista Da Silva	35	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
22	Douglas Oliveira Vieira	30	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
23	Katia MayaneBalduno Torres	30	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
24	Heryka Maria Oliveira Lima	25	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
25	Tailiany Caroline Silva De Melo	15	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
26	Jesyka Mendes Lucena	10	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
27	Nayanne Leal Do Monte	10	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
28	Eusebio De Moura Vasconcelos Segundo	0,5	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
29	Jade Marim Carvalho Silva	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
30	Josviana Félix Da Silva	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
31	Juliana Nascimento Campos	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
32	Liliane Nicolau De Almeida	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
33	Mariana Dos Santos Fernandes	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
34	Mayara Ferreira Emadio	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
35	Regina Eduarda Celestino Costa	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)

27 de julho de 2022  
Comissão do Processo Seletivo  
Escola de Saúde Pública da Paraíba

**Secretaria de Estado da Administração**

**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022 – PROCESSO Nº 19.000.021310.2022**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, destinado aos HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO - HMSF, HCCG, HRQ e HETCG, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 11/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22 01462 5

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0094/2022

PROCESSO: 19.000.000744.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A FDRH e HEETSHL.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00857-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,00	48327	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Fr	1.880	2,49	4.681,20
7,00	1336	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	1.500	12,40	18.600,00
12,00	45272	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Lata	538	21,50	11.567,00
20,00	47218	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	1.008	12,67	12.771,36
21,00	47217	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	1.008	12,67	12.771,36
35,00	16253	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	2.460	4,24	10.430,40
36,00	117189	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	SACHE	1.920	4,09	7.852,80
42,00	107168	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	288	3,87	1.114,56
61,00	47415	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	347	270,00	93.690,00
61,10	47415	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	115	270,00	31.050,00
66,00	119711	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	144	3,45	496,80
67,00	119710	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	288	3,36	967,68
93,00	45273	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	1.422	1,45	2.061,90
82,00	47720	S VASCONCELOS ROSAS	40457662000100	Un	720	7,00	5.040,00
						<b>TOTAL:</b>	<b>213.095,06</b>

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 19 de Julho de 2022

**EXTRATO****SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-02798-0  
 Nº do Contrato 0051/2022  
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado VICENTE PAULO LINS  
**Objeto** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, SITUADO NA RUA PREFEITO JOAQUIM ASSIS, Nº 609, CENTRO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.  
 Valor 18.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 25/7/2023  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187.558-2  
 JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Registro na CGE Nº 22-01428-7

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 016/2021, de 30 de junho de 2021 (Publicada no DOE, edição de 02.07.2021), e o Registro na CGE N. 22-01428-7, RATIFICO, com fundamento no art. 29, VII, da Lei 13.303/16 c/c art. 148, VII, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022 (CGP-PRC-2022/06473), para contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em ambientes corporativos – BUSINESS INTELLIGENCE - BI, para atender a demanda da Gerência de Tecnologia da Informação – GETI, conforme especificações constantes em Termo de Referência e ADJUDICO o objeto à empresa FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB, CNPJ N. 02.168.943/0001-53, com proposta no valor global de R\$ 66.666,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), conforme Mapa de Apreciação.

João Pessoa, 22 de julho de 2022.

Marcus Vinicius Fernandes Neves  
 Diretor Presidente

**EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-02797-1  
 Nº do Contrato 0164/2022  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, VISANDO ATENDER AS REQUISIÇÕES DA AGÊNCIA CENTRAL, GERÊNCIAS REGIONAIS E AGÊNCIAS LOCAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 10, 12, 13 E 14, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2021, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/21318.  
 Valor 1.669.380,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 27/7/2022 A 27/11/2023  
**Data da Assinatura** 27/7/2022  
**Gestor do Contrato** LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-02747-5  
 Nº do Contrato 0172/2022  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS, PARA SEREM APLICADOS EM SERVIÇOS DE EXTENSÕES E REGULARIZAÇÕES DE REDE NOS DIVERSOS REGIONAIS DESTA COMPANHIA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 32, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/21836.  
 Valor 53.427,60  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 26/7/2023  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02749-1  
 Nº do Contrato 0173/2022  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS, PARA SEREM APLICADOS EM SERVIÇOS DE EXTENSÕES E REGULARIZAÇÕES DE REDE NOS DIVERSOS REGIONAIS DESTA COMPANHIA, LOTE 12, LOTE 13, LOTE 14, LOTE 16, LOTE 28, LOTE 29, LOTE 31 E LOTE 34, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/21833.  
 Valor 3.549.485,66  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 26/7/2023  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****LICITAÇÃO****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

REGISTRO NA CGE Nº 22-001463-3

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia 12 de agosto de 2022, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2022**. Objeto: Aquisição de Sistema Irradiante e Linha de Transmissão, com a respectiva montagem e instalação na torre de transmissão, das Rádios Tabajara FM 105,5 MHz e Parayba FM 103,9 MHz, para atender as necessidades da Empresa Paraibana de Comunicação – S/A – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, na Av. Chesf, 103 – BR 101, Km 03 – S/N – Distrito Industrial, CEP 58.082-010 João Pessoa – Paraíba – Fones: (83)99143-9454 e (83) 9-8823-4318 - E-mail [cpn.auniao@hotmail.com](mailto:cpn.auniao@hotmail.com). O edital poderá ser retirado nos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), [www.epc.pb.gov.br](http://www.epc.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil S/A Nº 952796.

João Pessoa – PB, 27 de julho de 2022.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA  
 Pregoeiro

**Secretaria de Estado da Saúde****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-02741-6  
 Nº do Contrato 0280/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA  
 Valor 604.440,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
 RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-02743-2  
 Nº do Contrato 0273/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CRACHÁ EM PVC  
 Valor 1.107,60  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 20/7/2022  
**Gestor do Contrato** TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
 RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-02744-1  
 Nº do Contrato 0278/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS  
 Valor 93.400,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.301.5007.2213.0287.3390.33.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 22/7/2022  
**Gestor do Contrato** MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02751-3  
**Nº do Contrato** 0272/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** EDITORA E GRÁFICA META LTDA - ME  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE PASTA MULTITUSO TRANSPARENTE  
**Valor** 75.780,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 20/7/2022  
**Gestor do Contrato** TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02745-9  
**Nº do Contrato** 0064/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA  
**Objeto** CESSÃO DE USO DE 02 MOTOCICLETAS  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/7/2022 A 12/7/2022  
**Data da Assinatura** 12/7/2022  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02752-1  
**Nº do Contrato** 0261/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA-EPP  
**Objeto** PLACA EM ACRILICO  
**Valor** 1.790,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 11/7/2022  
**Gestor do Contrato** TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02753-0  
**Nº do Contrato** 0259/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME  
**Objeto** AQUISIÇÃO TROFÉU EM ACABAMENTO EM ACRILICO  
**Valor** 1.017,45  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 8/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 8/7/2022  
**Gestor do Contrato** TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 22-81111-7  
**Nº do Instrumento** 0047/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT  
**Objeto** APORTAR RECURSOS, POR INTERMÉDIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 69, 258 E 463, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAL CIRÚRGICOS OFTAMOLÓGICOS.  
**Valor** 420.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3360.45.799.0.1.1002  
**Período da Vigência do Instrumento** 11/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 11/7/2022  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02776-9  
**Nº do Contrato** 0262/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI-EPP  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE AGENDA DE ANOTAÇÕES  
**Valor** 46.462,50  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 11/7/2022  
**Gestor do Contrato** TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02777-7  
**Nº do Contrato** 0267/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
**Objeto** HOME CARE  
**Valor** 117.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 22/1/2023  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER - Mat.: 186.730-0  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº19/2022**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES/HEDLGF  
**Contratado:** GAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP.CNPJ Nº 23.871.427/0001-60  
**Data da Assinatura:** 21/07/2022  
**Vigência:** 31.12.2022  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33909300.50000  
**Reserva:** 10462  
**Valor Global:** R\$ 352.120,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE REFERENTE AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NO PERÍODO DE 30/06/2022 A 20/07/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1333/2022.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde-PB  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.CNPJ n.05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 26/07/2022  
**Vigência:** 31/12/2022  
**Classificação Funcional Programática:** 229025101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.50000  
**Reserva:** 7625  
**Valor Global:** R\$ 38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL) REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PRESTADOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 251220609-07.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde-PB  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.CNPJ n.05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 26/07/2022  
**Vigência:** 31/12/2022  
**Classificação Funcional Programática:** 229025101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.50000  
**Reserva:** 7621  
**Valor Global:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL) REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PRESTADOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 161220599-08.

**Companhia****Paraibana de Gás - PBGÁS****LICITAÇÃO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

**REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO(\*)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**Registro CGE Nº. 22-00998-9**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Emissão de Cartões com Chip para o Benefício de Auxílio Refeição e/ou Alimentação Instituído no Âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, Seguido de Recargas Mensais, em Quantidade e Frequência Variáveis, para os Empregados, Estagiários e Diretores da PBGÁS, Conforme Condições e Exigências Descritas no ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA. **RETIRADA DO EDITAL:** Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.

**LOCAL (SITE):** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>**UASG:** 925990**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 23/08/2022.**ABERTURA:** Dia 23/08/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

(\*) Republicação por retificação no edital.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA

Pregoeiro



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso X, do art. 24 reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº350/2020, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS – ME (TECH4 TECNOLOGIA), cujo objeto é a contratação de serviços de locação de uma plataforma de comunicação para o Disque 123, de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças, equipada com 30 (trinta) troncos digitais, 32 (trinta e dois) ramais analógicos, 05 (cinco) licenças de software Call Center, módulo supervisor, 05 (cinco) licenças de Contation Usuários, 01 (uma) licença de atendimento digital, 01 (uma) licença de espera interna, gravador de 30 (trinta) canais R255.000 (cinquenta e cinco mil) horas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento

TERMO ADITIVO	CONTRATO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
002/2022	350/2020	YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS – ME (TECH4 TECNOLOGIA)	R\$ 1.069,20	21/08/2022 até 21/08/2023

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

CARLOSTIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02757-2  
Nº do Contrato 0337/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA  
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÕES DIVERSAS, QUE SERÃO PRESTADAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.  
Valor 31.322,25  
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.761.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 25/7/2022 A 31/12/2022  
Data da Assinatura 25/7/2022  
Gestor do Contrato JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 9142142  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02429-4  
Nº do Contrato 0209/2021  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA  
Valor Original do Contrato 204.600,00  
Nº do Aditivo 04  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPIGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 409.200,00  
Valor do aditivo 409.200,00  
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/1/2023  
Data da Assinatura do aditivo 20/7/2022  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 818.400,00  
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00004/2022 REGISTRO CGE Nº 22-00971-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, através do Presidente de sua Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 0149/2021) vem comunicar que decide esta Comissão por conhecer o PEDIDO DE RECURSO interposto pela empresa TPF ENGENHARIA LTDA, para, no mérito, dar provimento ao mesmo, alterando, assim, o status quo de HABILITADA da ora Recorrida (Urbe Planejamento Urbano Regional, Projetos Estratégicos e Arquitetura Ltda) para INABILITADA no Procedimento Licitatório 004.2022.

Com isso, fica agendada para o dia 01 de agosto de 2022, a sessão pública de abertura do envelope de

habilitação da empresa TPF ENGENHARIA LTDA, às 10h00, na sede da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, Av. Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa/PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Os autos podem ser solicitados através do email cineplicitacao@gmail.com

João Pessoa, Paraíba, 27 de julho de 2022.

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS  
Presidente da CPL

### EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02793-9  
Nº do Contrato 0013/2022  
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
Contratado CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
Objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL – DISTRITO INDUSTRIAL METROPOLITANO NO KM 48 DA BR 230 MARGEM DIREITA SENTIDO CAMPINA GRANDE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA E CRUZ DO ESPIRITO SANTO, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.  
Valor 379.694,08  
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.3390.35.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/5/2023  
Data da Assinatura 24/5/2022  
Gestor do Contrato ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS - Mat.: 3154-1  
RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2022 REGISTRO 22-01142-5

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa R&H ENGENHARIA LTDA, impetrou recurso de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA., referente ao resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02739-4  
Nº do Contrato 0069/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado L & M SERVIÇOS - EIRELI  
Objeto CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO PARAIBAN, EM JOÃO PESSOA/PB.  
Valor 101.748,65  
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.121.5004.4157.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 10/10/2022  
Data da Assinatura 12/7/2022  
Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 7700759  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02742-4  
Nº do Contrato 0067/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI EPP  
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 06 SALAS DE AULA EM CASSERENGUE  
Valor 5.514.423,33  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 11/7/2022 A 6/6/2023

Data da Assinatura 11/7/2022  
 Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-01862-0  
 Nº do Contrato 0031/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI  
 Valor Original do Contrato 569.414,85  
 Objeto TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJU 0031/2022, NA FORM PRE-VISTA NO ARTIGO 79, INCISO II, C/C O ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
 Valor 569.414,85  
 Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 13/11/2022  
 Data da Assinatura 18/7/2022  
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770578-6  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira - UPA

### EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO N.º 0034/2022  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0028/2022, art. 24, IV da Lei 8.666/1993.  
 Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.  
 Contratado: SERVIMED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ n.º 13.428.556/0001-25.  
 Data da Assinatura: 27/07/2022.  
 Vigência: 27/07/2022 a 31/12/2022.  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.339030000.6000 - Reserva nº 8324.  
 Valor Global: R\$: 1.690,00 (hum mil e seiscentos e noventa reais).  
 Gestor do contrato: Esther Barbosa Santos Pereira - Matrícula nº 906.861-9.  
 Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.  
 THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA  
 DIRETORA GERAL

## Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

### EXTRATOS

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-02778-5  
 Nº do Contrato 0025/2022  
 Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO  
 Contratado JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
 Valor 297.744,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 21/7/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 21/7/2022  
 Gestor do Contrato CHARLINE SILVA DE SOUZA - Mat.: 944.759-8  
 PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL PM - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-02780-7  
 Nº do Contrato 0022/2022  
 Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO  
 Contratado DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
 Valor 364.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 21/7/2022  
 Gestor do Contrato CHARLINE SILVA DE SOUZA - Mat.: 9447598  
 PAULA ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-02779-3  
 Nº do Contrato 0023/2022  
 Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO  
 Contratado LM DISTRIBUIDORA EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
 Valor 209.190,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 21/7/2022  
 Gestor do Contrato BRUNA ROCHA VASCONCELOS MARQUES - Mat.: 944104-2  
 PAULA ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-02750-5  
 Nº do Contrato 0041/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Contratado PARAIBA TURISMO EIRELI  
 Objeto LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
 Valor 195.600,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.39.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 22/7/2022  
 Gestor do Contrato ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 605.717-9  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-02754-8  
 Nº do Contrato 0039/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Contratado MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
 Valor 6.677,88  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 22/7/2022  
 Gestor do Contrato MARIA DO CARMO DE M. DANTAS - Mat.: 617.912-6  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 21-02636-0  
 Nº do Contrato 0051/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado AL FORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
 Valor Original do Contrato 9.724.327,20  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2021, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 27/07/2022 À 26/07/2023, E AINDA ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO ORIGINAL, AUMENTANDO ASSIM O VALOR DO CONTRATO EM UM PERCENTUAL APROXIMADO DE 2,82% DO VALOR INICIAL.  
 Valor do aditivo 9.998.721,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 27/7/2021 A 26/7/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 22/7/2022  
 Gestor do Contrato ROCHESTER GUIMARAES DO VALE - Mat.: 22161  
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-02755-6  
 Nº do Contrato 0041/2022  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** JENNYFER PONTES DE LIMA  
**Objeto** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.0.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 18/7/2022 A 18/7/2023  
**Data da Assinatura** 18/7/2022  
**Gestor do Contrato** GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02756-4  
**Nº do Contrato** 0032/2022  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA  
**Contratado** ÁTILA DA ROCHA SANTOS  
**Objeto** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.0.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 18/7/2022 A 18/7/2023  
**Data da Assinatura** 18/7/2022  
**Gestor do Contrato** GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATOS

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02774-2  
**Nº do Contrato** 0136/2022  
**Contratante** MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
**Contratado** MOURA DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
**Valor** 65.181,96  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
 SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02792-1  
**Nº do Contrato** 0109/2022  
**Contratante** MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
**Contratado** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS.  
**Valor** 29.750,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
 SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

## Fundação Paraibana de gestão em Saúde

### EXTRATOS

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02761-1  
**Nº do Contrato** 0062/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E QUALIDADE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS 66 (SESSENTA E SEIS) EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA MARCA MAQUET.  
**Valor** 1.108.800,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 26/7/2023  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** CLARA LUISA BEZERRA DE RUBIM COSTA - Mat.: 910.031-8  
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02762-9  
**Nº do Contrato** 0132/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS CIRÚRGICOS (CAF) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).  
**Valor** 39.244,56  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500  
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02763-7  
**Nº do Contrato** 0131/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS CIRÚRGICOS (CAF) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).  
**Valor** 27.391,96  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500  
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02764-5  
**Nº do Contrato** 0106/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** REDMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM APARELHOS DE ANESTESIA DAS MARCAS TAKAOCO E DRAGER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO DE SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).  
**Valor** 10.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 26/7/2023  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** CLARA LUISA BEZERRA DE RUBIM COSTA - Mat.: 910.031-8  
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02765-3  
**Nº do Contrato** 0109/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** COSTA GONDIM & CIA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ALMOARIFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
**Valor** 2.250,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** CRISTIANE COSTA MARANHÃO - Mat.: 910.046-6  
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02767-0  
**Nº do Contrato** 0110/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** HC COMÉRCIO PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ALMOXARIFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
**Valor** 16.124,50  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 26/7/2022  
**Gestor do Contrato** CRISTIANE COSTA MARANHÃO - Mat.: 910.046-6  
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02769-6  
**Nº do Contrato** 0114/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** COSTA GONDIM & CIA LTDA



**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A CENTRAL DE MATERIAIS ESTERELIZADOS E BLOCO CIRÚRGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 1.050,00

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022

**Data da Assinatura** 26/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02770-0

**Nº do Contrato** 0149/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** MED CENTER COMERCIAL LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 60.315,00

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022

**Data da Assinatura** 26/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02771-8

**Nº do Contrato** 0153/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 222.163,50

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022

**Data da Assinatura** 26/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02772-6

**Nº do Contrato** 0154/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 1.531,90

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022

**Data da Assinatura** 26/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02773-4

**Nº do Contrato** 0155/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 879,00

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022

**Data da Assinatura** 26/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02789-1

**Nº do Contrato** 0105/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 78.620,00

**Período da Vigência do Contrato** 27/7/2022 A 23/1/2023

**Data da Assinatura** 27/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02795-5

**Nº do Contrato** 0082/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DA CME E BLOCO CIRÚRGICO E

DEMAIS SETORES ASSISTENCIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

**Valor** 3.196,00

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 22/1/2023

**Data da Assinatura** 26/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02786-6

**Nº do Contrato** 0133/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS CIRÚRGICOS (CAF) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 1.306,08

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022

**Data da Assinatura** 26/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02782-3

**Nº do Contrato** 0152/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 38.174,64

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022

**Data da Assinatura** 26/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02783-1

**Nº do Contrato** 0146/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 1.450,50

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022

**Data da Assinatura** 26/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02791-2

**Nº do Contrato** 0102/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 18.994,00

**Período da Vigência do Contrato** 27/7/2022 A 23/1/2023

**Data da Assinatura** 27/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02785-8

**Nº do Contrato** 0143/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA UTI PEDIÁTRICA. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

**Valor** 1.800,00

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 31/12/2022

**Data da Assinatura** 26/7/2022

**Gestor do Contrato** JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Polícia Militar da Paraíba****EXTRATO**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02759-9  
 Nº do Contrato 0018/2022  
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado PSP PROTENSÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA  
 Objeto SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO SUPERIOR, CONSTRUÇÃO DE UM NOVO RESERVATÓRIO COM CISTERNA E READEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO 6º BPM, EM CAJAZEIRAS-PB.  
 Valor 52.513,87  
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4194.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 20/10/2022  
 Data da Assinatura 20/7/2022  
 Gestor do Contrato WISLLEY DA SILVA BASTOS - Mat.: 524.093-0  
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

**Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP****EXTRATOS**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02800-5  
 Nº do Contrato 0138/2022  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado CURE COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL  
 Valor 237.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 15/1/2023  
 Data da Assinatura 20/7/2022  
 Gestor do Contrato FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - Mat.: 907.579-8  
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02787-4  
 Nº do Contrato 0142/2022  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado NEFRUSZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA  
 Objeto SERVIÇOS DE NEFROLOGIA  
 Valor 360.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 17/1/2023  
 Data da Assinatura 22/7/2022  
 Gestor do Contrato PLÍNIO MUNIZ SILVA DE FARIA - Mat.: 908.670-6  
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

**Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 13-02337-3

Nº do Contrato 0045/2013  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado ECOPLAN ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 14.003.977,13  
 Nº do Aditivo 15  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 06 MESES COM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
 Valor do aditivo 5.969.745,01  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.35.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 23/10/2013 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 1/7/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.014.573,51  
 Gestor do Contrato ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR - Mat.: 5346-5  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro****EXTRATO**

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02760-2  
 Nº do Contrato 0017/2022  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP  
 Contratado PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 Valor 9.303,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.70  
 Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 26/7/2022  
 Gestor do Contrato MARLLON DOS SANTOS SILVA LEITÃO - Mat.: 911.106-9  
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

**Maternidade Dr. Peregrino Filho****EXTRATO**

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02799-8  
 Nº do Contrato 0091/2022  
 Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP  
 Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EXTENSÃO PARA BOMBA DE SERINGAS E SERINGAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO  
 Valor 535.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36  
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 16/1/2023  
 Data da Assinatura 20/7/2022  
 Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802  
 SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

**PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!**

**QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?  
 CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.**

DIÁRIO OFICIAL



Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP
REGISTRO ESPECIAL CDE Nº 1387/2022
PLANILHA Nº 1387/2022
QUANTIDADE DE TERMOS: 33
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 267.900,00

Table with columns: Nº, NOME DOA, Nº DO TERMO, VALOR TOTAL POR TERMO, etc. Lists various research projects and their funding details.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

Table with columns: Nº do Contrato, Nome do Tomador, Valor do Contrato, etc. Lists contract details for the entrepreneurship fund.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO: 001.2022.035684

OBJETO: Constitui objeto do presente 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO a inclusão da cidade de Serra Branca nos serviços de vigilância eletrônica...
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Alerta Segurança Eletrônica EIRELI-ME.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 27 de julho de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
CONTRATO n. 013/2022 - ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.001944 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Cityloc CT Locação de Veículos e Serviços Ltda...
CONTRATO n. 014/2022 - ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.001944 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Unidas Veículos Especiais S.A...
CONTRATO n. 015/2022 - ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.001944 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e A B S Transportes e Turismo Ltda-EPP...

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO: 001.2022.035684
OBJETO: Constitui objeto do presente 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO a inclusão da cidade de Serra Branca nos serviços de vigilância eletrônica...
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Alerta Segurança Eletrônica EIRELI-ME.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 27 de julho de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça
(\*) Republicado por incorreção.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na cidade líciton, no dia 12 de agosto de 2022 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação dos serviços de comunicação de dados para interconexão de unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado da Paraíba através de fornecimento de links de acesso à Internet, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa-PB, ou através do tel: (83)9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

Nelson de Espindola Vasconcelos
Pregoeiro

João Pessoa, 27 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

PROCESSO: 001.2022.035122

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO a prorrogação do prazo de vigência contratual e a repactuação dos valores unitários da contratação, alterando as Cláusulas Quarta do primeiro aditivo e segunda do contrato originário.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PJG.

**CONTRATADO:** João Simões do Carmo-ME.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início no dia 22 de outubro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**  
nº 2.05.058/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.058/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a RUA JOÃO DA MATA, Nº 743, CENTRO, destinado ao funcionamento DOS PROGRAMAS: FAMÍLIA ACOLHEDORA, FAMÍLIA GUARDIÃ, E FAMÍLIAS FORTES, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **RS 18.000,00** (dezoito mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.122.2001.2141** (Ações Administrativas do FMAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 01 de Julho de 2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**  
nº 2.05.057/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.057/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Antônio Joaquim Pequeno, nº 793, Bairro Bodocongó, destinado ao funcionamento da CASA DA ESPERANÇA IV, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **RS 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125** (Ações das CASAS DA ESPERANÇA I, II, III E IV). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **16000000**.

Campina Grande, 01 de Julho de 2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

**AVISO DE JULGAMENTO**  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS RELATIVAS AO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, PELAS EMPRESAS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, JULGOU, DE CONFORMIDADE COM A ATA/RELATÓRIO DE JULGAMENTO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS. EMPRESA/ENTIDADE HABILITADA:  
CLÍNICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO – CNPJ 09.379.157/0001-44

CEMED – CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA – CNPJ 21.976.041/0001-98  
SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA-ME – CNPJ 03.833.073/0001-52  
LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI – CNPJ 26.733.652/0001-00  
FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO – CNPJ 01.627.117/0001-62  
NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO – CNPJ 03.601.910/0001-18  
OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELI – CNPJ 00.518.251/0001-62

Campina Grande - PB, 27 de Julho de 2022

**RANULFO CARDOSO JUNIOR**  
PRESIDENTE COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

#### CONVOCAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS HABILITADAS**  
APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS torna público que as 11h00min do dia 02/08/2022, serão abertos os envelopes das PROPOSTAS HABILITADAS das empresas/entidades habilitadas no Chamamento Público para credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) habilitadas pelo ministério da saúde/MS, cadastradas no SCNES, para compra de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do sistema único de saúde-sus.

EMPRESA/ENTIDADE HABILITADA:

CECAC – CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS - LTDA

CNPJ 18.539.154/0001-11

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

**RANULFO CARDOSO JUNIOR**  
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.308/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.308/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA MARÍLIA CAVALCANTI CAMELO, inscrita no CPF sob o Nº 080.241.654-30, no valor de **RS 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.118/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.118/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FOGÕES E BEBEDOUROS GELÁGUA PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.656.804/0010-22, no valor de **RS 16.299,00** (dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais) e WW COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 19.835.542/0001-02, no valor de **RS 25.260,00** (vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais), totalizando o valor global de **RS 41.559,00** (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

**GILNEYSILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.307/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.307/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ANDRÉA SOARES CAVALCANTI, inscrita no CPF sob o Nº 588.701.644-20, no valor de **RS 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II

da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.311/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.311/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA CLARISSA BRITO FARIAS, inscrita no CPF sob o Nº 013.094.213-82, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.123/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 756/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.123/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, para atender as demandas do HOSPITAL DR. EDGLEY no município de Campina Grande/PB por 90 dias, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: LABORÁTORIOS B. BRAUN S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 31.673.254/0001-02, no valor de R\$439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais) e ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no valor de R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 521.700,00 (quinhentos e vinte e um mil e setecentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.318/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.318/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA THALES ALBUQUERQUE ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.448.351/0001-35, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.122/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.122/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, NA RUA DULCE AMORIM, Nº 360, CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, CAMPINA GRANDE-PB, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA MONALISA MARINHO DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 044.880.314-39, no valor de R\$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PREDIO NO PARQUE DA CRIANÇA, AFIM DE ATENDER À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, e ADJUDICA seu OBJETO, em favor da Empresa: VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.674.563/0001-09, com PROPOSTA no valor de R\$ 76.548,78 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Campina Grande, 26 de julho de 2022.

**VANILDO ARAÚJO LEITE**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.315/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.315/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA GERMANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.640.685/0001-31, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.285/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.285/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA PBMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.022.088/0001-03, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.320/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.320/2022, cujo objeto é COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, em favor da PESSOA JURÍDICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ADELMO LUÍS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.629.089/0001-48, no valor de R\$ 127.214,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e quatorze reais), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.314/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 781/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.314/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULA-



TORIAS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA JANNIE DE MIRANDA ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 32.235.488/0001-22, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.  
**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.126/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 763/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.126/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO VEÍCULOS DO SAMU, CER, MANUTENÇÃO, HEMODIALISE E OUTROS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOAS JURÍDICAS: AC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 00.622.097/0001-74, no valor de R\$ 55.792,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais) e PNEUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 09.215.807/0001-16, no valor de R\$ 8.168,00 (oito mil cento e sessenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.  
**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO N° 2.05.090/2022/CSL/SEMAS/PMCG**  
**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.090/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOÃO DA MATA, N° 743, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS: FAMÍLIA ACOLHEDORA, FAMÍLIA GUARDIÃ, E FAMÍLIAS FORTES. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.058/2022/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º. DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022. **VALKER NEVES SALES - Secretário Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO N° 2.05.089/2022/CSL/SEMAS/PMCG**  
**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.089/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ANTÔNIO JOAQUIM PEQUENO, N° 793, BAIRRO BODOCÔNGO, CAMPINA GRANDE - PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA IV. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.057/2022/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º. DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022. **VALKER NEVES SALES - Secretário Municipal de Assistência Social**

**Prefeitura Municipal**  
**de Piancó**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00020/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de locação de máquina retroscavadeira para realização de manutenção em diversas localidades do município de Piancó -PB  
 Vencedoras: MARIA LIANI LEONARDO - ME - CNPJ 17.690.649/0001-84, com o valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 27 de Julho de 2022.  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00022/2022**

**Objeto:** aquisição de grade aradora para o município de Piancó-PB, atendendo A PROPOSTA 020694/2021-PLATAFORMA+BRASIL-MAPA.  
 Vencedoras: PUMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ 23.655.349/0001-67, com o valor global de R\$

38.000,00 (trinta e oito mil reais). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 27 de Julho de 2022.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2022**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de Piancó.  
**CONTRATADA:** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ N° 34.680.592/0001-51

**Objetivo:** Contratação de empresa para Aquisição de móveis e equipamentos destinados a secretaria de saúde do municipal de Piancó -PB.  
**Valor Global:** R\$ 3.176,50 (três mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).  
 Piancó-PB, 20 de Julho de 2022

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONCORRÊNCIA N° 00001/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.  
**CONTRATADA:** SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 08.930.336/0001-65  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade institucional voltados ao conjunto atividades realizadas integralmente pela prefeitura municipal de Piancó-PB.  
**Valor global:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).  
 Piancó-PB, 15 de Julho de 2022

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal**  
**de Cajazeiras**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT N° 00121/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E AFINS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 00061/2021. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00121/2022 - Gomes e Costa Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 17.450,00. **ASSINATURA:** 18.07.22

**Prefeitura Municipal**  
**de Itapororoca**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N° IN00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2022, que objetiva: Contratação da BANDA FORRÓ DO BIXÃO, para se apresentar em praça pública no dia 03/08/2022 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LENILSON SILVA DE SOUSA 11329701488 - R\$ 8.000,00.  
 Itapororoca - PB, 26 de Julho de 2022

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
 Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA N° DV00022/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00022/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado de Engenharia Civil para Elaboração de Projetos Complementares de diversas obras do município, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 50.050,00.

Itapororoca - PB, 26 de Julho de 2022  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
 Prefeita

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação da BANDA FORRÓ DO BIXÃO, para se apresentar em praça pública no dia

03/08/2022 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00288/2022 - 27.07.22 - LENILSON SILVA DE SOUSA 11329701488 - R\$ 8.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de produção de vídeo, e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização para execução de vídeos de caráter institucional, direcionada a produção e gravação de conteúdos, bem como serviços de fotografia e edição de imagens de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00289/2022 - 27.07.22 - ELENILTON XAVIER DE SOUZA 05293216457 - R\$ 18.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado de Engenharia Civil para Elaboração de Projetos Complementares de diversas obras do município, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00287/2022 - 26.07.22 - COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 50.050,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

### Prefeitura Municipal de Sertãozinho

#### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de estruturas e equipamentos diversos para festividades da prefeitura Municipal de Sertãozinho-Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: Dotações vigentes apenas para o exercício 2022. Prestação de serv. de ter.: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.3.9.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00051/2022 - 26.07.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP - R\$ 7.160,00; CT Nº 00052/2022 - 26.07.22 - ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP - R\$ 152.250,00.

### Prefeitura Municipal de Sossego

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - R\$ 49.855,00.

Sossego - PB, 05 de Julho de 2022

**LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA**  
Prefeita

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

OBJETO: PRORROGA VIGÊNCIA DE CONTRATOS E ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022.

VIGÊNCIA: 31.12.2022

ASSINATURA: 22.07.2022

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: CLÍNICA RAD. DR. WANDERLEY LTDA - CONTRATO Nº 00011/2022; GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI - CONTRATO Nº 00012/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego previstos no orça-

mento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00057/2022 - 26.07.22 - H R PNEUS E PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS R\$ 53.650,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: 02050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2024 – Mamut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0428.1111 – Teto Mun. de Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00056/2022 - 20.07.22 - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - R\$ 49.855,00.

### Prefeitura Municipal de Aroeiras

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONTINUIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação da UBSF VI, das Âncoras de Riachão de Pedro Velho e Sítio Arealis e da Academia de Saúde do Centro, conforme especificações do projeto básico. Torna público que, não houve interposição de recursos, dessa forma a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/08/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacao@maroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 27 de Julho de 2022

**LEIA BARBOSA FERREIRA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTÔNIO AGOSTINO SOARES - R\$ 25.200,00; EDVALDO JOSE DA SILVA - R\$ 67.200,00; JOSÉ GOMES DE LUCENA - R\$ 25.200,00; JOSE ROSILDO DA CUNHA - R\$ 25.200,00; JOSE SANDRO FERREIRA - R\$ 198.000,00; JOSE VERISSIMO DA SILVA - R\$ 25.200,00; JOSEFA LETICIA SOARES DE ARAÚJO - R\$ 28.800,00; LAMARTINE VIEIRA TAVARES - R\$ 25.200,00; PAULO RODRIGUES DE LIMA - R\$ 25.200,00; VALDERI BARBOSA DA SILVA - R\$ 25.200,00; WELTON CARDOSO DE SOUZA - R\$ 27.000,00.

Aroeiras - PB, 27 de Julho de 2022

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (itens remanescentes), conforme especificações do Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - R\$ 18.000,00; JOSE EDGAR BERNARDO DE SOUZA - R\$ 18.000,00; PEDRO JOSÉ BORGES - R\$ 24.000,00; TAINA DA SILVA LUNA - R\$ 18.000,00.

Aroeiras - PB, 27 de Julho de 2022

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RESULTADO FASE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas deste Município. LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO e respectivo valor total: NIEMALIA CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 7.129.189,11. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacao@maroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 27 de Julho de 2022

**LEIA BARBOSA FERREIRA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de



veículos tipo van/micro-ônibus de transporte de passageiros, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroceiras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Aroeiras - PB, 27 de julho de 2022

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 02.030-SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.123.2005.2005 - PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2041 - LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOS JURÍDICA / 3.3.90.36.01.00 OUTROS. VIGÊNCIA: até 27/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00164/2022 - 27.07.22 - ANTÔNIO AGOSTINO SOARES - R\$ 25.200,00; CT Nº 00165/2022 - 27.07.22 - EDVALDO JOSE DA SILVA - R\$ 67.200,00; CT Nº 00166/2022 - 27.07.22 - JOSÉ GOMES DE LUCENA - R\$ 25.200,00; CT Nº 00167/2022 - 27.07.22 - JOSE ROSILDO DA CUNHA - R\$ 25.200,00; CT Nº 00168/2022 - 27.07.22 - JOSE SANDRO FERREIRA - R\$ 198.000,00; CT Nº 00169/2022 - 27.07.22 - JOSE VERISSIMO DA SILVA - R\$ 25.200,00; CT Nº 00170/2022 - 27.07.22 - JOSEFA LETÍCIA SOARESDE ARAÚJO - R\$ 28.800,00; CT Nº 00171/2022 - 27.07.22 - LAMARTINE VIEIRA TAVARES - R\$ 25.200,00; CT Nº 00172/2022 - 27.07.22 - PAULO RODRIGUES DE LIMA - R\$ 25.200,00; CT Nº 00173/2022 - 27.07.22 - VALDERI BARBOSA DA SILVA - R\$ 25.200,00; CT Nº 00174/2022 - 27.07.22 - WELTON CARDOSO DE SOUZA - R\$ 27.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (itens remanescentes), conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.361.2009.2072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.361.2009.2022 - TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PÉSSOA FISICA 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00175/2022 - 27.07.22 - GILBERTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - R\$ 18.000,00; CT Nº 00176/2022 - 27.07.22 - JOSE EDGAR BERNARDO DE SOUZA - R\$ 18.000,00; CT Nº 00177/2022 - 27.07.22 - PEDRO JOSÉ BORGES - R\$ 24.000,00; CT Nº 00178/2022 - 27.07.22 - TAINA DA SILVA LUNA - R\$ 18.000,00.

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 567.590,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Julho de 2022

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2003 Coordenar e Manter as Atividades Administrativas - 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO - 12 361 1005 2009 Manter as Atividades do FUNDEB 40% 12 361 1005 2010

Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 12 361 1005 2011 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE - 12 361 1005 2012 Manter as Atividades do Transporte Escolar - 12 361 1005 2013 Manutenção das Atividades do EJA - 12 365 1005 2014 Manutenção da Educação Infantil - 02.007 SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 122 1007 2017 Manter as Atividades do Setor Agrícola - 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1003 2020 Manter as Atividades de Infraestrutura - 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2022 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10 302 1004 2030 Desenvolver as Atividades da MAC e SAMU - 10 304 1004 2032 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde - 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1008 2033 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - RP - 08 244 1008 2036 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família - IGDBF - 08 244 1008 2037 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básicas SCFV / PBF / CRAS) - Elemento de Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 27/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05701/2022 - 27.07.22 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 567.590,00.

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: DAFONTE VEICULOS, TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 02.830.307/0004-98- CT Nº 00121/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.07.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.900,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: [licitacaocaapora2017@gmail.com](mailto:licitacaocaapora2017@gmail.com).

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

**DÉBORA DE ANDRADE SILVA**  
Presidenta da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A, B E E) GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: [licitacaocaapora2017@gmail.com](mailto:licitacaocaapora2017@gmail.com). Edital: [www.caapora.pb.gov.br](http://www.caapora.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

**Kalinna Helen Ferreira Franco Borges**  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00049/2022

#### DESPACHO Nº DV 00049/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE CHAPA GALVANIZADA PARA A ESCOLA EUNICE NAZÁRIO. PARA



A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:  
EMPRESA: ESTELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA.  
CNPJ: 08.960.463/0001-07.  
Valor: R\$ 6.508,15. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
DISPENSA Nº DP00049/2022  
DESPACHO Nº DV 00049/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Euricleia Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE CHAPA GALVANIZADA PARA A ESCOLA EUNICE NAZÁRIO, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA Nº DP00049/2022  
DESPACHO Nº DV 00049/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE CHAPA GALVANIZADA PARA A ESCOLA EUNICE NAZÁRIO, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:  
EMPRESA: ESTELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA.  
CNPJ: 08.960.463/0001-07.  
VALOR: R\$ 6.508,15. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
DISPENSA Nº DP00047/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS À SEREM PLANTADAS EM DIVERSAS ÁREAS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00047/2022. **DOTAÇÃO:** 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.18.541.2112.2994-IMPL. DO PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 3390300000 500- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: DELVA THYARES FONSECA DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA 10891645489 - CNPJ nº 45.868.051/0001-78 - CT Nº 00122/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.07.2022 - VALOR: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 00022/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02051.10.301.1012.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA F3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02051.10.301.1012.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02051.10.302.1014.2934 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02051.10.302.1014.3048 - MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.303.1016.2091 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02051.10.303.1016.2092 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: DROGA-FONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26- CT Nº 00117/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.082,50 (QUARENTA E NOVE MIL OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20- CT Nº 00118/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 711.457,45 (SETECENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - CNPJ nº 15.218.561/0001-39- CT Nº 00119/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.770,40 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ nº 35.753.111/0001-53- CT Nº 00120/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.222,50 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal**  
**de São Bentinho**

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recebimento e destinação final, em aterro sanitário ou atividade correlata, dos resíduos sólidos produzidos pelos habitantes do Município de São Bentinho-PB. Data e local, às 09h00min do dia 12/08/2022, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 08, Centro, São Bentinho - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 27 de julho de 2022.

**MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal**  
**de Pilões**

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, torna público o Resultado do Julgamento da Proposta Apresentada pelo Licitante que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, da Proposta de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: **LICITANTE CLASSIFICADO:** W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA -(vencedor) - Valor: R\$ 110.222,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1102.

Pilões - PB, 27 de julho de 2022.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal**  
**de São Vicente do Seridó**

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DESLOCAR EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00023/2022. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00101/2022 - 26.07.22 - MARCNALDO DA COSTA ROCHA - R\$ 19.800,00; CT Nº 00102/2022 - 26.07.22 - EDINALDO JOSE DE MORAIS - R\$ 19.800,00; CT Nº 00103/2022 - 26.07.22 - JOSE JOSINALDO DA COSTA - R\$ 19.800,00; CT Nº 00104/2022 - 26.07.22 - SEBASTIANA SOUTO DOS SANTOS 06928085401 - R\$ 19.800,00; CT Nº 00105/2022 - 26.07.22 - JOSE SUPINO DA SILVA 33938237449 - R\$ 18.060,00.



## Prefeitura Municipal de Quixaba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma e ampliação da Escola Municipal Nobelino Leite no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio do Estado nº 0350/2022, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884/2013, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

ABERTURA: 15/08/2022, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.  
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente/convênios/outras.  
LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 26 de julho de 2022.

**DENIS DE OLIVEIRA LUCENA**  
Presidente da comissão

## Prefeitura Municipal de Caturité

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

A Prefeitura Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, notifica o servidor OZANILDO BORGES FERREIRA para, se quiser, apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente, à decisão administrativa de exoneração de cargo público em virtude de abandono de emprego.

Caturité-PB, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL torna público o resultado de julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Milor perfurações, referente ao processo Tomada de preços Nº 00007/2022, na qual a assessoria jurídica decidiu negar-lhe provimento. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/08/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com). Link com a resposta ao recurso: <https://transparencia.saobento.pb.gov.br/licitacoes/588>.

São Bento - PB, 27 de Junho de 2022

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

#### 2º TERMO ADITIVO - 2º DE PRORROGAÇÃO

Processo Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2020

Instrumento: CONTRATO Nº 00164/2020

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ Nº 35.586.809/0001-21

Representante: ALCIO RICARDO JERONIMO MONTEIRO

CPF nº 399.390.654-34

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB. CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.

3.1 - O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 30 de Julho de 2023, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 26 de Julho de 2021

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 26 de Julho de 2022

**DEYSE MIRANDA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2022. OBJETO: Locação de uma máquina Pá Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R M Locacao e Comercio Ltda - CNPJ 46.530.443/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 27 de Julho de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2022. OBJETO: Locação de uma máquina Pá Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Territorial. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: Locação de uma máquina Pá Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R M LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - R\$ 32.812,50.

Mataraca - PB, 27 de Julho de 2022

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Zabelê

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Zabelê - PB, 27 de Julho de 2022

**SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Pedro Régis****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

**RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS: 001/2022.**

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 19 de Maio de 2022 as 09:30hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, o processo foi declarado REVOGADO. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off>

Pedro Régis, 19 de Maio de 2022.

Polyana Farias Torres  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Cacimba de Dentro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de complementação de pavimentação na Rua Severino Câmara da Cunha, município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 76.441,17. Convocamos a empresa acima mencionada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacimba de Dentro - PB, 25 de Julho de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA JOSIAS ALMEIDA; RUA ISABEL MOREIRA DE SOUZA E RUA MATIAS EURIQUES DE VASCONCELOS), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 912920/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1075479-01 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 355.210,34. Convocamos a empresa acima mencionada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacimba de Dentro - PB, 25 de Julho de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (RUA YOYO MOREIRA E TRECHO DAS RUAS: ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; HORÁCIO LIMA; SEVERINO CAMARA DA CUNHA; SANTINHA FIALHO) E REPARO ASFÁLTICO NOS TRECHOS DAS RUAS: SEVERINO CAMARA E BENJAMIM GOMES MARANHÃO), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Julho de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
de Aguiar****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONCLUSÃO  
DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas: E.LIAS GOMES FILHO - ME, cadastrada no CNPJ nº 05.142.210/0001-38, CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 14.244.855/0001-72 e CENTRAL DO CONSTRUTOR - COM. VAR. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.721.561/0001-97 (para demonstrar exequibilidade), para conclusão de análise das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022, cuja reunião será no dia 02.08.2022 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. Os envelopes serão abertos com a presença ou não dos licitantes.

Aguiar-PB, 26 de Julho de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Cabedelo****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaoocabelo.com.br](http://www.licitacaoocabelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE/INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS TERMO DESINFECTADORA DO CME DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaoocabelo.com.br](http://www.licitacaoocabelo.com.br).

Cabedelo - PB, 27 de Julho de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaoocabelo.com.br](http://www.licitacaoocabelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de itens para atividades de música, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [licitacaoocabelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaoocabelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaoocabelo.com.br](http://www.licitacaoocabelo.com.br).

Cabedelo - PB, 27 de Julho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-FMS**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do anexo do Hospital e Maternidade Padre Alfredo Barbosa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a INABILITAÇÃO da empresa DFF CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Sendo assim, considerando que no presente certame está participando apenas a interessada, a Comissão Permanente de



Licitação em conformidade com o estabelecido no §3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixará o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para a empresa licitante apresentar nova documentação esboçada das causas que conduziram à sua inabilitação, protocolando a mesma na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo, 27 de julho de 2022.

**Ramon Sorrentino Batista**  
Presidente da CPL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL

Origem: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2022

Objetivo: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos, visando atender às necessidades das secretarias do município, exceto a secretaria de Saúde.

Objeto: Conforme parecer nº 469/2022 exarado pela Procuradoria Geral do Município, fica rescindido o contrato de nº 030/2022 celebrado com a empresa META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 29.903.019/0001-20.

Data da Assinatura da Rescisão: 12 de JULHO de 2022

Cabedelo/PB, 27 de julho de 2022

**LEANDRO BORBA GOMES**

Secretário de Comunicação Social e Institucional

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00262/2022 - 13.07.22 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.668,24; CT Nº 00263/2022 - 13.07.22 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS - R\$ 103.815,72; CT Nº 00264/2022 - 13.07.22 - PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 20.319,73.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material didático para compor kit escolar destinados a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Esperança – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 113 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 120 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 124. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00268/2022 - 26.07.22 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO - R\$ 16.704,00; CT Nº 00269/2022 - 26.07.22 - L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - R\$ 14.304,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00158/2022 - 02.05.22 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRI???O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 7.389,00; CT Nº 00159/2022 - 02.05.22 - SUPREMA COMERCIO E DISTRIBU???O EIRELI-ME - R\$ 17.548,00; CT Nº 00160/2022 - 02.05.22 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.761,60; CT Nº 00161/2022 - 02.05.22 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 6.615,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: AJ SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 38.039.654/0001-00

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 03/12/2022.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2020.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 07/06/2022

#### EXTRATO DE ADITIVO

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00127/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 30.272.239/0001-81  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA NA VILA OLÍMPICA DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 75 (setenta e cinco) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 19/09/2022.

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2020.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 07/07/2022

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ADITIVO DE PRAZO

Decimo Primeiro Termo aditivo e sétimo de prazo do Contrato de nº 00012/2018. Partes Prefeitura Municipal de s.s. de L. de Roça e CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão Com Vestiários, no Município de S. S. de L. de Roça. Convenio 1005943 PAC II, adicionados de contrapartida do Município. Fundamento legal: TP Nº 00001/2017. Dotação: Recursos Próprios/Recurso Convênio 1005943 PAC II: 02050.12.361.2002.1053 - 4490.51.0000 - 001/050 Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 200 dias a contar do dia 10/08/2022. Mantendo As demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.II, §. Da Lei 866 6/93. Assinam: SEVERO LUÍS DO NASCIMENTO NETO e CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA – ME.

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de câmeras de segurança para o prédio da Prefeitura Municipal de Dona Inês. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 27 de Julho de 2022

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de Pneus, novos, de fabricação Nacional, não reconicionados, destinados à Veículos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Mulungu/Fundo Municipal de Saúde de Mulungu/PB, exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20 122 1002 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12 361 2008 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE – 12 361 2021 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 2008 2060 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 302 2020 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 10 301 2005 2053 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO SUS – PAB e FNS – 20.710 FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 1002 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 14 422 2004 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS – 08 244 2010 2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 08 122 2004 2065 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 452 1002 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 063/2022 - 04.07.22 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONÇA – CNPJ: 12.681.870/0001-52 – VALOR CONTRATADO: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); CT Nº 064/2022 - 04.07.22 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOM. – CNPJ: 20.335.256/0001-67 – VALOR CONTRATADO:

R\$ 139.704,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e quatro reais); CT Nº 065/2022 - 04.07.22 - M A L DE M MARINHO - CNPJ: 45.309.272/0001-06 - VALOR CONTRATADO: R\$ 110.046,00 (cento e dez mil e quarenta e seis reais); CT Nº 066/2022 - 04.07.22 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.440.646/0001-31 - VALOR CONTRATADO: R\$ 292.140,00 (duzentos e noventa e dois mil e cento e quarenta reais).

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB. O PREGOIEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ Nº 16.889.292/0001-03 - VALOR: R\$ 21.599,50; NATAL HOME CENTER LTDA - CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 - VALOR: R\$ 306.133,79; SOLVEBRAZ INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA - CNPJ Nº 32.652.872/0001-20 - VALOR: R\$ 17.175,60.

Manaíra/PB, 26 de julho de 2022.

José Alberto Tavares Junior  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

O Prefeito do Município de Manaíra /PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ Nº 16.889.292/0001-03 - VALOR: R\$ 21.599,50; NATAL HOME CENTER LTDA - CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 - VALOR: R\$ 306.133,79; SOLVEBRAZ INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA - CNPJ Nº 32.652.872/0001-20 - VALOR: R\$ 17.175,60.

Manaíra/PB, 27 de julho de 2022.

Manoel Virgúlio Simão  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11431.018000/1220-01; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 11.394,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.850,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 5.600,00; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOL??GICOS LTDA - R\$ 7.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 11.960,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 1.877,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 1.520,00; RJ INFORMATICA LTDA - R\$ 4.196,08; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 594,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 15.400,00; ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R\$ 10.569,97.

Caraúbas - PB, 25 de Julho de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11431.018000/1220-01; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 11.394,00; LONDRIHOSP IMPOR-

TACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.850,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 5.600,00; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOL??GICOS LTDA - R\$ 7.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 11.960,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 1.877,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 1.520,00; RJ INFORMATICA LTDA - R\$ 4.196,08; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 594,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 15.400,00; ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R\$ 10.569,97.

Caraúbas - PB, 27 de Julho de 2022

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA  
Secretária Municipal de Saúde

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO BENTO COELHO NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Nova Palmeira - PB, 27 de Julho de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO BENTO COELHO NOVA PALMEIRA-PB. ABERTURA: 27/07/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 27/07/2022.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) VEICULOS PARA SUPORTE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00128/2022 - 22.07.22 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 268.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de Paisagismo em encostas de taludes na Rodovia PB 400, saída para a cidade de Monte Horebe, no Município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.278.968/0001-72 - VALOR: R\$ 760.340,32. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato e apresentar as certidões válidas de regularidade fiscal da empresa.

São José de Piranhas - PB, 27 de Julho de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 00165/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020  
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça na sede do Município de São José de Piranhas - PB.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.047.935/0001-06.  
DO PRAZO: Objetivo de prorrogar o contrato por novo período de 90 (Noventa) dias, a contar do fim da vigência do aditivo anterior 02/08/2022.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2022.  
SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E ENCAMPAMENTO DE CADERNOS DIDÁTICOS E DE FLUÊNCIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MAMANGUAPE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 021/2022 que acontecerá no dia 29 de Junho de 2022 as 11h00min horas ocorrerá no dia **10 de Agosto de 2022** as 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude da impossibilidade da pregoeira e equipe de apoio conduzir a reunião haja vista capacitação técnica. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, Mamanguape - Pb. O edital será disponibilizado através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 27 de Julho de 2022.

Marília Magda Toscana Máximo  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 022/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 022/2022: Licitante habilitado: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA. Licitantes inabilitados: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 (ITEM: 8.2.5.); COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.2.3.); RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.2.3., 8.3.1 e 8.3.3.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 14h:00mn (quatorze horas), do dia 04/08/2022, para a 2ª Sessão Publicada para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 27 de julho de 2022.

Silvino Alberto Felix Isídio  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 017/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 017/2022: Licitantes habilitados: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. Licitantes inabilitados: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 (ITEM: 8.3.2.); CONSTRUTORA APODI EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.4., 8.2.8 e 8.3.2.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11h:00mn (onze horas), do dia 05/08/2022, para a 2ª Sessão Publicada para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 27 de julho de 2022.

Silvino Alberto Felix Isídio  
Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022 DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS11623739462, CNPJ: 29.578.882/0001-59. Valor: 867.903,44 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integrada da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado e planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado. Dotação: SEC. EDUCACAO. CULTURA. ESPOTE E LAZER 12.361.2010.1037.

12.365.2011.1015 Construir/Reformar Creches, 4.4.90.93.01 indenizações e restituições, 599 outros recursos vinculados a educação; 4.4.90.51.01 Obras e instalações, 4.4.90.93.01 indenizações e restituições. VIGÊNCIA: até 27/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos, CPF: 116.237.394-62 (pela contratada).

Princesa Isabel, 27 de julho de 2022

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2022; 2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021; 3- CONTRATO: Nº 00067/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: LEANDRO DE LIMA SOUZA 10539055484 - CNPJ: 41.690.805/0001-91; 6- OBJETO: prorrogação contratual, serviço contínuo; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022; 11 - PRAZO: 26 de julho de 2023.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa Filhos da Luz Comunicações LTDA especializada com exclusividade para apresentação de show "Padre Nilson Nunes", com duração de 1h40min, no dia 08 de setembro de 2022, no Município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 20.000,00.

Alcantil - PB, 26 de Julho de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Alcantil - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 11:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 27 de Julho de 2022

JOSE MENDONÇA ALVES  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa Filhos da Luz Comunicações LTDA especializada com exclusividade para apresentação de show "Padre Nilson Nunes", com duração de 1h40min, no dia 08 de setembro de 2022, no Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 13.392.1007.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 13.392.1007.2015 PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00131/2022 - 27.07.22 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 20.000,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00064/2022 - Arruda Câmara Comercio e Serviços de Limpeza Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 18.188,41. ASSINATURA: 27.07.22

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 11.491,70.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "TON OLIVEIRA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 25.000,00.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "VINÍCIUS MENDES E BANDA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA 08679891495 - R\$ 6.000,00.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00231/2022 - 22.07.22 - ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 11.491,70.

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "TON OLIVEIRA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00229/2022 - 22.07.22 - TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 25.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "VINÍCIUS MENDES E BANDA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00230/2022 - 22.07.22 - MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA 08679891495 - R\$ 6.000,00.

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00131/2022 - Maria Cristiane Lemos de Araújo - CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 14.07.22

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 693.524,47. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3378-1029. E-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com.

Tacima - PB, 22 de Julho de 2022

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00035/2022.

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ITENS REMANESCENTES). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rota 052 Transportes Eireli - CNPJ 19.398.104/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 27 de Julho de 2022

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (ITENS REMANESCENTES); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADINOEL PEREIRA DE AZEVEDO 85524336487 - R\$ 26.400,00.

Serra Branca - PB, 25 de Julho de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (ITENS REMANESCENTES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:04.01 AÇÃO:12 361 2032 2026 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36/3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00091/2022 - 26.07.22 - ADINOEL PEREIRA DE AZEVEDO 85524336487 - R\$ 26.400,00.

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Perfuração de Poços Tubulares na zona rural do município do Joca Claudino/PB (Convênio FUNASA 01349/2017). LICITANTE INABILITADO: MILOR PERFURACOES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13. Motivo: a) Descumprimento do item 8.2.1 do edital, em razão de a licitante não ter apresentado a Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 do instrumento convocatório - b) Descumprimento do item 8.5 do edital, em razão de a licitante ter apresentado cópia sem autenticação dos contratos de prestação de serviços dos seguintes engenheiros:



Maryanne Fernandes Formiga Dantas, José Edson da Silveira Filho, Pablo Fabricio Cavalcante de Albuquerque - c) Descumprimento do item 8.3.3 c/c 6.8.3 do edital, em razão de a licitante não ter apresentado a comprovação de capacidade técnico-profissional do Engenheiro Civil referente à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a Execução de Adutora. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino/PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 27 de Julho de 2022

**AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA**  
Presidenta da Comissão

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEST SENAT/PB PARA CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL; RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco: SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - R\$ 12.250,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 27 de julho de 2022

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA CANTORA WALQUIRIA SANTOS, QUER REALIZARÁ UM SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022 EM PRAÇA PÚBLICA EM BREJO DO CRUZ - PB; RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 60.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 27 de julho de 2022

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0001/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com). Edital: [www.brejoocruz.pb.gov.br](http://www.brejoocruz.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 27 de Julho de 2022

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 11 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com). Edital: [www.brejoocruz.pb.gov.br](http://www.brejoocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 27 de Julho de 2022

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplsapel@gmail.com](mailto:cplsapel@gmail.com). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Sapé - PB, 27 de Julho de 2022

**WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: Prestação de serviços de manutenção dos cataventos, no Município de Damião/PB; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483 - R\$ 52.800,00.

Damião - PB, 19 de Julho de 2022

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de Creche, com capacidade para 100 (cem) crianças, no Município de Damião, em atendimento ao Programa Paraíba Primeira Infância do Governo do Estado da Paraíba. Convênio Nº 141/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.2001.1013 (571). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Convênio Nº 0374/2021-SEECT/PMD.. VIGÊNCIA: até 13/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00106/2022 - 19.07.22 - ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 1.265.526,27.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de escola com 4 (quatro) salas de aula no Município de Damião. Convênio Nº 0374/2021-SEECT/PMD. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.2001.1013 (571). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Convênio Nº 0374/2021-SEECT/PMD.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00105/2022 - 15.07.22 - MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP - R\$ 876.649,05.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos cataventos, no Município de Damião/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.2006.2011; 08.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1002.2053. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00110/2022 - 20.07.22 - ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483 - R\$ 52.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Damião. CR nº 917666/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 08.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.2005.2037 (700). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. CR nº 917666/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00107/2022 - 19.07.22 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 196.357,18.



## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2022

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de veículos tipo Van (ou similar), Carro Passeio, para atender as necessidades do transporte escolar da Secretaria de Educação, e bem como atividades da secretaria de Finanças do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: Dia 16 de agosto de 2022, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 27 de julho de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença para uso temporário de softwares de gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde-APS a cargo da Secretaria de Saúde do município de TEIXEIRA- PB. DATA DA SESSÃO: Dia 17 de agosto de 2022, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 27 de julho de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2022, MATUREIA (PB), 20 DE JULHO DE 2022.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA FORMA QUE ESPECÍFICA, EM RAZÃO DO MANANCIAL TER SECADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, E:

CONSIDERANDO que a escassez de água em diversos lugares no Estado da Paraíba, em razão das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data nos municípios afetados pelo fenômeno da estiagem ou chuvas irregulares, onde os índices pluviométricos ocorreram mediante chuvas finas que não foram suficientes para fazer recarga ou volume de água nos reservatórios;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal, no âmbito do Município de Maturéia;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento d'água humana e para os animais, além da alimentação para as pessoas desamparadas de recursos próprios para a manutenção pessoal e da família;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos a busca por soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que o manancial que abastece a população do Município de Maturéia, zona urbana e rural, não pegou suficiente recarga de água em 2022 e já secou, e, que compete ao Município de Maturéia restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE

EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de Maturéia, zona urbana e rural, sendo áreas afetadas pela estiagem.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas desde

município comprovadamente afetadas por falta de água potável, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de

Danos, e pelo croqui de área afetado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse Artigo, de imediato, será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a Legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município de Maturéia - PB.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta à situação, de prestação de serviços e de obras relacionadas com reabilitação do cenário, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), 20 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Maturéia - PB

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO: CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE  
PREGAO PRESENCIAL nº 016/2022

CONVOCA(M)-SE a(s) empresa(s) remanescente(s) do Processo em tela, para abertura de sessão para negociação dos itens remanescentes até o dia 03/08/2022, às 09h00min. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, 27 de julho de 2022.

IVOMARA LOPES VIANA SILVA  
Presidente da CPL/PMSJC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO: CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE  
PREGAO PRESENCIAL nº 008/2022

Convoca(m)-se a(s) empresa remanescente(s) do Processo em tela, para abertura de sessão para negociação dos itens remanescentes até o dia 03/08/2022, às 09h00min. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, 27 de julho de 2022.

IVOMARA LOPES VIANA SILVA  
Presidente da CPL/PMSJC

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R. Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços visando futura prestação de serviço em locação de estrutura e segurança dos eventos festivos do Município de Riachão do Bacamarte. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: [cplriachao@bacamarte.pb.gov.br](mailto:cplriachao@bacamarte.pb.gov.br); <http://riachao@bacamarte.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Julho de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R. Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



blicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de informática em atendimento as demandas do município de Riachão do Bacamarte. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 15 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: eplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Julho de 2022  
**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

### CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO-PB

AVISO DO EDITAL  
 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

A Senhora prefeita constitucional, do município de Riachão do Poço - PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 002/2022, Para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação, conforme § 1º do art.14. Lei n.º 11.947/2009, de 16/07/2009. Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela Portaria FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020; Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Informa ainda que a abertura das propostas acontecerá no dia 19 de Agosto de 2022 as 10:00 horas, na secretaria de Educação. Maiores informações, no edital, que encontra-se na secretaria de educação do município e na sala de reuniões da COPELI, prédio sede da prefeitura municipal, ou pelo e-mail: eplrpoco@gmail.com

Riachão do Poço/PB, 27 de Julho de 2022  
**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**  
 Prefeita

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 1022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 1022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA REFORMA DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT E PROJETO DE URBANISMO DO EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - 2, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA - R\$ 22.925,21.

Pedras de Fogo - PB, 27 de Julho de 2022  
**OZAEEL PINTO BRANDÃO**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de medicamentos (média complexidade) não pertencentes a lista da Farmácia Básica, com fornecimento imediato, para ampliação da Assistência Farmacêutica, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br/](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2022.  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Coffee break e Buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizados pelas secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br/](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2022.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, para atender as necessidades das secretarias deste Município, em virtude do distrato unilateral do contrato nº00070/2022 - CPL: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 33.900,00; JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 54.868,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 193.469,00. Para assinar os termos de contratos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola de pneu), conforme convênio de Nº91215/2021 celebrado entre Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 225.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00057/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na locação de máquina pesada (ESCAVADEIRA HIDRAULICA) por hora trabalhada, incluindo despesas com combustível e operador de máquina, objetivando a execução do 8º processo do PRAD, conforme relatório de recuperação do lixo do Município de Catolé do Rocha - PB, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da nova documentação (balanço patrimonial) protocolada no dia 20/07/2022 pela empresa N E CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.450.902/0001-05, decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: N E CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 89.500,00, por ter apresentado a referida documentação dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

Catolé do Rocha-PB, 27 de julho de 2022

**Jorge Bandeira da Silva**  
 Pregoeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2021/ Proc. Licitatório nº 00134/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DACIO CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula terceira do contrato firmado em 24/12/2021, objetivando acréscimo de 26,81% (vinte e um por cento), que corresponde a R\$ 84.083,64 (oitenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: FPM/ Fundeb 40% e Outros; 12.361.0011.1016 - Const./Rec./Ampl e conclusão de Escolas; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 40%; 449051.00 - Obra e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 27 de julho de 2022.

**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
 Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00023/2021. Contrato: 00132/2021-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de um (a) arquiteto (a) especializada em arquitetura e urbanismo para prestação de serviços na Secretaria de Educação do Município. Valor: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MIKAELLY DOS SANTOS SOUZA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de Julho de 2022. Vigência do Aditivo: 08 de Julho de 2023.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Julho de 2022.

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, MANOEL MENEZES LACERDA, ZILDA HONÓRIO DE MELO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, AURELIANO TROVÃO, MANOEL MENEZES LACERDA E ZILDA HONÓRIO DE MELO, LOTEAMENTO MACIEL, QUEIMADAS / PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: G F CONSTRU-COES LTDA – ME - Valor: R\$ 1.625.008,22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 21 de julho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de coffee break para festividades e eventos institucionais, sob demanda, para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 27 de Julho de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão- PB, por meio de sua Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2020, temporariamente interposto pela empresa: A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 02.737.691/0001-36, foi analisado e julgado PROCEDENTE, conforme Ata de

Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, data de abertura da referida licitação prevista para o dia 28/07/2022 às 08:30 horas, fica adiada para o dia 10/08/2022, no mesmo horário inicialmente previsto. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão – PB, 27 de julho de 2022

CRYSIANE GOMES BEZERRA  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: Aquisição de acervo literário, destinados aos alunos da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 463.670,20.

Serra da Raiz - PB, 26 de Julho de 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de acervo literário, destinados aos alunos da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00028/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00162/2021, realizado pela Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Sergipe. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos do Convênio Nº 0366/2022 – celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia/Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB Dotação Orçamentária: 02050 – 12.361.0016.1009 –4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CTNº 00055/2022 - 26.07.22 - INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 463.670,20.

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP – botijão de 13 kg vazio e recarga. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 0146/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 26 de Julho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de matérias para pavimentação de diversas ruas, cimento, areia, paralelepípedo, meio-fio dentre outros. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 27 de Julho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de padrão para time de futebol, destinados a Secretaria de Esportes deste Município. Para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 05 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111.

Marcação - PB, 27 de julho de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 24.003,00.

Picuí - PB, 27 de Julho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/07/2022.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1003 - 4.4.90.52.00.00 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.1101 - 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.1138 - 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2015 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2028.1090 - 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 - 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1037 - 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.1038 - 4.4.90.52.00.00 27.812.2014.1043 - 4.4.90.52.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1142 - 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1144 - 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.1052 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1054 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1058 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1128 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1145 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.305.2005.2040 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1060 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1094 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1114 - 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.1113 - 4.4.90.52.00.00 10.304.2025.1115 - 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.304.2025.2098 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.305.2025.2097 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2001.1136 - 4.4.90.52.00.00 08.241.2029.1067 - 4.4.90.52.00.00 08.241.2029.2103 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.1070 - 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.2049 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00

08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.1096 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.1148 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.1084 - 4.4.90.52.00.00 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00231/2022 - 06.07.22 - ULTRA LICITACÕES LTDA - R\$ 33.608,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2079 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 27/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00235/2022 - 27.07.22 - ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 24.003,00.

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

No AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL A UNIÃO publicado no dia 23 de Julho 2022. ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE 12 MESES DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE MÓBILE E DESKTOP - PROGRAMA CIDADE SAUDÁVEL; LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE 12 MESES DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE MÓBILE E DESKTOP. Permanecem inalteradas as demais informações.

Sumé - PB, 27 de Julho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico 094/2022, cujo objeto é o Serviço de fornecimento e instalação de 2 (dois) elevadores (com respectivos projetos), de carga, tipo leito e de passageiros para atender as necessidades da obra do Hospital Infantil localizado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, s/n no Município de Santa Rita/PB e, em consequência, informa que será adiado, em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações do Termo de Referência. O acolhimento e abertura das propostas ocorrerão através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em data a ser definida e publicada posteriormente, uma vez que ficam prejudicadas as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 27 de julho de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes  
Pregoeira/PMSR

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 29/07/2022, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/08/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES OU POR E-MAIL (LICITACAO@BOAVENTURA2@GMAIL.COM). A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

BOA VENTURA/PB, 27 DE JULHO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ARTISTAS/BANDAS E EQUIPES TÉCNICAS, QUE SE APRESENTARÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRES MARIAS SERVICOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA - R\$ 18.028,00.

Belém - PB, 27 de Julho de 2022

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA (NÃO ARMADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - R\$ 49.950,00.

Belém - PB, 27 de Julho de 2022

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, COM FORNECIMENTO KITS/LANCHES E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMARINS DAS ATRAÇÕES DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO PEDRO 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANA LOURENCO BENTO 05278596481 - R\$ 20.000,00.

Belém - PB, 27 de Julho de 2022

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E HUMBERTO LIMA DA SILVA - CNPJ nº 18.967.438/0001-09. Ref. PP 00016/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2022. Extrato do 2º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00086/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR R\$ 24.390,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS), serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 41.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.1004 REEQUIPAR AS AUNIDADES ESCOLARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 104.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.1011 CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 159.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.0185.2024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 167.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 181.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.0224.1012 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 186.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 195.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 210.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 227.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 25.752.0269.2033 MANTER OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 231.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 240.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 245.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 299.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.028.2058 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 396.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 426.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 431.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 10.302.0083.2066 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE - MAC 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 458.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 466.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2063 MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 445.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2067 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 477.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2068 MANTER AS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 482.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 488.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Assinaturas da alteração contratual em: 27/07/2022.

## Prefeitura Municipal de Logradouro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para conclusão da construção de um portal turístico no município de Logradouro conforme termo de referência.

LICITANTE HABILITADO: - GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/08/2022, às 15h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Logradouro - PB, 27 de julho de 2022

**JOSÉ ADRIANO DE LIMA**  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2021.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 53/2021 datado de 09/07/2021 e com término de vigência em 09/07/2022 com novo vencimento em 10/07/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa por preço global especializada em business intelligence para apoio a gestão através de soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades do Município de Logradouro/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. CONTRATADA: DECOLE CONSULTORIA EM TI EIRELI - CNPJ: 27.442.017/0001-55

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e de necessidade para continuidade dos serviços administrativos da Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 06.07.2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10.07.2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 69.240,00 (Sessenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças - TIPO B, no município de Logradouro, conforme Termo de Convênio nº 488/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. RECURSOS PRÓPRIOS - CONVÊNIO N.º 488/2021 PB - Dotação consignada no orçamento vigente - Elemento de despesa - 44.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 07 (sete) Meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB e JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 28.697.127/0001-20 - CT Nº 00126/2022 - 13/07/2022 - R\$ 711.758,69 (Setecentos e Onze Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**

Prefeito



## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09h30min horas do dia 17 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE LAGOA SECA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa Seca - PB, 27 de Julho de 2022

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1073.600-79/2020 - CONVÊNIO: 906819. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00051/2022 - Renovar Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 19.910.105/0001-06 - Apostila 01 - acréscimo de R\$ 210.283,30 (Duzentos e dez mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), que corresponde ao percentual de 49,58%. Lagoa Seca - PB, 26 de Julho de 2022.

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS; ADJUDICO o seu objeto a: LABORATORIOS CLINICOS E SERVICOS DE IMAGEM LTDA - R\$ 70.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 27 de Julho de 2022

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LABORATORIOS CLINICOS E SERVICOS DE IMAGEM LTDA - R\$ 70.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 27 de Julho de 2022

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Laboratorios Clinicos e Servicos de Imagem Ltda - CNPJ 04.970.813/0001-65. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 994051912.

Algodão de Jandaira - PB, 27 de Julho de 2022

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de figurinos, fantasias, trajes e ternos esportivo entre outros em geral destinadas as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário da sessão pública: às 09:00hs do dia 10/08/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 27 de Julho de 2022.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Instalação da Iluminação do Estádio Governador Antônio Mariz, "O Marizão", conforme convênio FDE nº 017/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16 DE AGOSTO DE 2022 AS 10H00MIN HORAS  
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com. ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

SOUSA, 27 de Julho de 2022.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL  
**ALEX FERNANDES LIMA**  
Membro CPL  
**FELIPE RUAN LIMA MENDES**  
Membro CPL

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00005/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Pavingamento de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 912818/2021/MDR/CAIXA, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS POR ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 29.828.673/0001-16; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 41.284.989/0001-90; RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.429.439/0001-30, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26. LICITANTES INABILITADOS POR NÃO ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: DK CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 23.916.946/0001-06 - não apresentou documentos exigidos no edital referente aos itens: 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.3.5; 8.3.6; 8.4.1; 8.4.3; 8.5.1; 8.5.2.1; 8.5.3.1; 8.5.4; 8.5.5; 8.6.1; 8.6.2; 8.6.3; 8.6.5; 8.6.6; 8.6.7; 8.6.9; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 16.941.283/0001-06 Apresentou Certidão de Falência Vencida (item 8.4.1); Apresentou Certidão estadual e municipal vencida (8.3.4), não apresentou Balanço Patrimonial (2021) (item 8.4.2); não apresentou Garantia (8.4.3); não apresentou Atestado Profissional compatível com o objeto (item 8.5.2.1); não apresentou Atestado de Capacidade Operacional (item 8.5.3.1); não apresentou referente aos itens: 8.6.1; 8.6.2; 8.6.3; 8.6.5; 8.6.6; 8.6.7; 8.6.9; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, não apresentou Garantia (8.4.3); CONSTRUTORA LCL LTDA CNPJ Nº 17.589.700/0001-66, licitante apresentou Índices contábeis exigidos no edital negativo (item 8.4.2 - ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) ≥ 1, ILC = (AC) / (PC) ≥ 1, ISG = AT / (PC+ELP) ≥ 1, assim não atendeu o item do edital: H & G CONSTRUTORA. CNPJ Nº 42.176.791/0001-55, não apresentou Garantia (8.4.3). não

apresentou declaração que o engenheiro passará 02 dias por semana (8.6.7), e não apresentou declaração de cumprimento a Gestão de Resíduos Sólidos (item 8.6.8). Em seguida a presidente passou a informar que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Ainda informa que em não havendo interposição de recursos a abertura de propostas fica agendada para o dia 09/08/2022, às 10:00min no mesmo local da reunião anterior. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB. São José de Espinharas/PB, 27 de julho de 2022.

**ROGERIA JORDANA DA SILVA ASSIS**  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 13:00 horas do dia 09 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PREVENTIVO E CORRETIVO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 27 de Julho de 2022

**RAFAEL DE FARIAS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 27 de Julho de 2022

**RAFAEL DE FARIAS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA MONUMENTO ARTÍSTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, DESERTO NA TP 00008/2022. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 26.353,39. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 27 de Julho de 2022

**VANDSON NEY DE AMORIM BRITO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1081977-57/2022. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 410.989,14. Dos atos decorrentes do procedi-

mento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 27 de Julho de 2022

**VANDSON NEY DE AMORIM BRITO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de lâmpada em led, destinados a secretaria de infraestrutura do município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 27 de Julho de 2022

**RENATO GOMES BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Marizópolis. CONTRATADA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. CNPJ: 41.883.167/0001-25. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 176/2022. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 10 do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 25/07/2022.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 - PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux - PB, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do presente certame, interposto pelo INSTITUTO VIDAFORTE, CNPJ: 12.081.689/0001-05, no dia 25/07/2022. A presente impugnação foi julgada IMPROCEDENTE EM SEUS TERMOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Julho de 2022.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022 - FMS PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2022 - FMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 10 de Agosto de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PINTURA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Julho de 2022.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**Prefeitura Municipal  
de Várzea****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022  
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea, Estado da Paraíba, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de Direito Privado CNPJ: 21.240.497/0001-95, com sede na Rua José Facundo de Lira nº 27- Jardins, na cidade de Sousa-PB, o qual foi vencedora do processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, e assinou o Contrato nº. 01.112/2021 datado de 10 de dezembro de 2021, para execução da obra de OBRA de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Várzea - PB, onde apesar de recebido a autorização de início de obra em 10 de dezembro de 2021, não realizou início da obra, e em seguida sendo enviado também a notificação de início de obra por e-mail dia 04 de fevereiro de 2022 e também publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2022, mas a empresa não cumpriu a solicitação. Diante da inércia da empresa, recusando em iniciar sua execução, desatendo aos prazos constantes na cláusula segunda do Contrato n. 01.112/2021. Informamos a empresa que está sendo aberto processo de penalidade, será concedido prazo de até 05 ( cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, nos termos da cláusula sexta do contrato e art. 78 da Lei nº 8.666/93, para que apresente defesa no prazo hábil ao Gabinete do Prefeito, o qual será levado a apreciação do setor jurídico do município. Gabinete do Prefeito de Várzea,

Estado da Paraíba, 26 de julho de 2022.

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito Constitucional**Prefeitura Municipal  
de Poço de José de Moura****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praças nas comunidades de Sítio Cabaço e Sítio da Caiçara no Município de Poço de José de Moura. Licitante vencedora do certame, tendo vista que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração e por atender a todas as exigências do Edital: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - Valor Global: R\$ 204.471,30. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 27 de julho de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça em estrada vicinal da comunidade de Sítio Currais Velhos no Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 17/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, com sede na Av. Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José De Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 27 de julho de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA,  
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal  
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço remanescente de construção de uma Escola de 04 (quatro) salas, padrão FNDE, no Município de Belém do Cruz/PB. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação que, com base em Parecer técnico do setor de Engenharia, concluiu pela habilitação das empresas: PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por atender exigência do edital. No entanto, as demais participantes do certame foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Instrumento Convocatório. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93). O resultado e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, localizada na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB. A CPL comunica, que

não havendo interposição de recurso, a reunião para dar continuidade ao processo licitatório - abertura de Propostas, fica marcada para o próximo dia 05/08/2022, às 10:00 horas, no mesmo endereço, na sala Comissão de Licitação.

Belém do Brejo do Cruz, 27 de julho de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS  
Presidente da Comissão.**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de transformador novo trifásico para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 11/08/2022 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 27 de julho de 2022.

Nilsamara de Souza Avelino  
Pregoeira Oficial**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00135/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ nº 27.252.696/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 265.814,40 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/07/2022 a 31/12/2022.

DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

**ATOS EMPRESARIAIS**

PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA (PMB-PB).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA (PMB-PB), na forma que dispõem os artigos 24, 29, 30, 31 e 32 de seu estatuto partidário e conforme a legislação eleitoral vigente, convoca os convenionais devidamente habilitados a votar, para comparecerem a Convenção estadual do PMB da PARAÍBA, no dia 05 de agosto de 2022 (05/08/2022), no GARDEN HOTEL, localizado na RUA ENGENHEIRO JOSÉ BEZERRA, 400-MIRANTE, CAMPINA GRANDE-PB, CEP- 58407-690, das 10:00 às 18:00, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária. E deliberação sobre o nome da coligação partidária, caso haja coligação.

Escolha de candidatos(as) ao governo, vice e ao senado pelo estado da Paraíba.

Escolha de candidatos(as) a deputado(a) Federal e a deputado(a) estadual

Outros assuntos de interesse nesse período eleitoral

JOÃO PESSOA, 15 DE JUNHO DE 2022

RICARDO HORTA DE ALVARENGA  
Presidente da comissão provisória do PMB do estado da paraíba

Cel: (83) 9 9808 3164

E-mail: paraiba@pmb.org.br

**LICENÇAS**

A ARME CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.957.380/0001-82 torna público que requereu a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente do Conde, estado da Paraíba a Licença de OPERAÇÃO para UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM 24 UNIDADES HABITACIONAIS Situado na praia de Jacumã, Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, Lotes 16, 17 e 18 da quadra J-16, município do Conde-PB.

MARISA LOJAS S.A., inscrita no CNPJ nº: 61.189.288/0068-96, torna público que requereu a SEMAM - Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de João Pessoa, a Licença Ambiental, para sua filial, situada a Rua Riachuelo, nº 360, Centro, João Pessoa/PB. CEP: 58.010-020.